

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Portaria nº 16.75/2022-GS Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 048/2022, firmado com a empresa J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA cujo extrato foi publicado no DOE nº 132, no dia 11/07/2022, tendo como objeto os serviços de implantação de 10.950 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Piripiri-PI. Neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Valter da Silva Barros, matrícula nº 091.715-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Robert Antonio Alves dos Santos, matrícula nº 360073-4, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 048/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a

aproximação do termo final do contrato administrativo nº 048/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 048/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 19 de julho de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Of. 1087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 354, de 15 de julho de 2022

Dispensa Gestores de contratos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00028.014649/2022-13.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** os policiais militares a seguir relacionados, das funções de Gestores dos contratos abaixo especificados, vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí:

CONTRATO	GESTOR	RGPM	MATRÍCULA	EMPRESA CONTRATADA	TIPO DE CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR R\$
012/2018 CPL/PMPI	TEN CEL PM RUBENS FERREIRA LOPES	10.8015-87	014081-3	PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA-ME	QUINTO TERMO ADITIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO	01/01/2022 à 31/12/2022	177.117,72
012/2020 CPL/PMPI	TEN CEL PM RUBENS FERREIRA LOPES	10.8015-87	014081-3	NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-PMPI	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS	23/06/2021 à 23/06/2022	55.600,00
001/2020 CPL/PMPI	CAP PM EDILSON SOUSA SALVIANO	10.11240-94	084260-5	CONSTANTINO BARROSO DE CARVALHO, CPF 295.701.071-20	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA-PI	02/07/2021 à 02/01/2024	3.635,64
002/2020 CPL/PMPI	TEN CEL PM FRANCISCO DE ASSIS DIAS VIEIRA SOBRINHO	10.10578-93	080728-1	FRANCINEIDE MONTEIRO DE HOLANDA MOURA, CPF 889.395.963-15	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ-PI	02/08/2021 à 02/02/2024	14.487,90
09/2020 CPL/PMPI	MAJ PM ESTANISLAU FELIPE OLIVEIRA	10.12140-98	092343-5	SILVANEIDE DIAS DE SOUSA	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ-PI	03/09/2021 à 03/09/2022	3.863,44
08/2020 CPL/PMPI	TEN CEL PM FRANCISCO DE ASSIS DIAS VIEIRA SOBRINHO	10.10578-93	080728-1	WILSON DE SOUSA RODRIGUES	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDE-PI	03/09/2021 à 03/09/2024	20.926,80
16/2020	TEN CEL PM RUBENS FERREIRA LOPES	10.8015-87	014081-3	ZETTA FROTAS UNIDAS	ADESÃO A SRP	LOCAÇÃO DE VIATURAS	30 MESES A PARTIR DE 01/01/2021	22.600.400,00
19/2020 PMPI	TEN CEL PM ANDRÉ VIEIRA FONSECA	025309263-9	014077-5	TELEMAR NORTE LESTE S/A	ADESÃO A SRP	TELEFONIA FIXA	24/10/2020 à 24/10/2022	72.646,83
03/2021 CPL/PMPI	TEN CEL PM RUBENS FERREIRA LOPES	10.8015-87	014081-3	LHL DE ASSIS & CIA LTDA	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	CAFÉ DA MANHÃ	03/03/2022 à 03/03/2023	81.666,30
05/2021 CPL/PMPI	CEL PM LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO	10.9142-91	015252-8	UESPI	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	CONCURSO PÚBLICO	11/05/2021 à 31/12/2022	3.705.694,81
19/2021 PMPI	TEN CEL PM GERSON CARLOS SOARES DA SILVA	10.12135-98	092340-X	FUNDAÇÃO DELTA DO PARNABA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021	CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU	DATA DE ASSINATURA EM 27/07/2021 (16 MESES)	3.360,00
20/2021 CPL/PMPI	TEN CEL PM FRANCISCO JAMSON LIMA	10.10575-93	080725-7	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	PREGÃO ELTRÔNICO Nº 03/2021	AQUISIÇÃO DE FENO PARA O PLANTEL DE EQUINOS	DATA DE ASSINATURA EM 17/08/2021 (12 MESES)	254.993,04
14/2021 CPL/PMPI	TEN CEL PM FRANCISCO JAMSON LIMA	10.10575-93	080725-7	NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL	ADESÃO A ARP	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA O PLANTEL DE EQUINOS DO ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA DA PMPI	DATA DE ASSINATURA EM 17/08/2021 (12 MESES)	376.656,00
31/2021 CPL/PMPI	TEN CEL PM JOSÉ EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	10.11421-94	085306-2	AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE COBERTURA DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS SERVIDORES INTEGRANTES DO SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO	DATA DE ASSINATURA EM 04/10/2021 (ATÉ 04/10/2022)	6.457,44

012/2021 CPL/PMPI	CEL PM LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO	10.9142-91	015252-8	DÍGITRO TECNOLOGIA SA	INEXIGIBILIDADE	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ININTERRUPTA DA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL (PLATAFORMA NGC EVOLUTION) DO COPOM DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	DATA DE ASSINATURA EM 10/11/2021 (ATÉ 01/10/2022)	209.487,61
28/2021 CPL/PMPI	TEN CEL PM HENLEY DAVIDSON SAMPAIO MENEZES	10.10593-93	080766-4	UNISUL COMÉRCIO - EIRELI ME	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - PMPI	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, MATERIAS DE CONSUMO, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE FARDAMENTO. LOTE 03 (UNIFORME DE PASSEIO - 2º e 2ºD)	DATA DE ASSINATURA EM 27/10/2021 (ATÉ 27/10/2022)	393.758,65
36/2021 CPL/PMPI	TEN CEL PM RUBENS FERREIRA LOPES	10.8015-87	014081-3	LP TOTAL SERVIÇO MECANICO EIRELI - ME	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019- ALEPI ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019- ALEPI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES MILITARES DA PMPI	DATA DA ASSINATURA EM 01/12/2021 (ATÉ 01/12/2022)	11.090.208,52
01/2022 CPL/PMPI	TEN CEL PM RUBENS FERREIRA LOPES	10.8015-87	014081-3	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER DEMANDA PMPI	Pregão Eletrônico nº 16/2021- SEADPREVPI	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER DEMANDA PMPI	DATA DA ASSINATURA EM 15/02/2022 (ATÉ 15/02/2023)	45.936,00
07/2022	TEN CEL PM RUBENS FERREIRA LOPES	10.8015-87	014081-3	L PINHEIRO MENDES DE SOUSA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - CPL/PMPI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (QUENTINHAS) DESTINADA AOS PRESOS	DATA DE ASSINATURA EM 15/02/2022 (ATÉ 15/08/2022)	165.760,00
05/2022 CPL/PMPI	CEL PM JOSUER SARAIVA E SILVA	10.7567-86	013394-9	NAMI SOLUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - CPL/PMPI	MILITARES CUSTODIADOS NO PRESIDIO MILITAR E PARA OS PRESOS DA JUSTIÇA COMUM CUSTODIADOS NO QUARTEL DO COMANDO GERAL.	DATA DE ASSINATURA EM 16/03/2022 (ATÉ 16/08/2022)	142.900,00
04/2022	TEN CEL PM RUBENS FERREIRA LOPES	10.8015-87	014081-3	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 500 ML	DATA DE ASSINATURA EM 20/04/2022 (ATÉ 20/04/2023)	48.416,00

Art. 2º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHIEWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMPI



Portaria Nº 356, de 15 de julho de 2022

Designa Gestor de contratos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/ c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00028.014649/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coronel QOPM **EDSON MENESES DE CARVALHO**, RGPM 10.9950-92, matrícula 016043-1, para atuar como Gestor dos contratos abaixo especificados, vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TIPO DE CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR R\$
012/2018 CPL/PMPI	PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA-ME	QUINTO TERMO ADITIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO	01/01/2022 À 31/12/2022	177.117,72
012/2020 CPL/PMPI	NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PMPI	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS	23/06/2021 À 23/06/2022	55.600,00
001/2020 CPL/PMPI	CONSTANTINO BARROSO DE CARVALHO, CPF 295.701.071-20	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA-PI	02/07/2021 À 02/01/2024	3.635,64
002/2020 CPL/PMPI	FRANCINEIDE MONTEIRO DE HOLANDA MOURA, CPF 889.395.963-15	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ-PI	02/08/2021 À 02/02/2024	14.487,90
09/2020 CPL/PMPI	SILVANEIDE DIAS DE SOUSA	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI	03/09/2021 À 03/09/2022	3.863,44

08/2020 CPL/PMPI	WILSON DE SOUSA RODRIGUES	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI	03/09/2021 À 03/09/2024	20.926,80
16/2020	ZETTA FROTAS /UNIDAS	ADESAO A SRP	LOCAÇÃO DE VIATURAS	30 MESES A PARTIR DE 01/01/2021	22.600.400,00
19/2020 PMPI	TELEMAR NORTE LESTE S/A	ADESAO A SRP	TELEFONIA FIXA	24/10/2020 À 24/10/2022	72.646,83
03/2021 CPL/PMPI	LHL DE ASSIS & CIA LTDA	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	CAFÉ DA MANHÃ	03/03/2022 À 03/03/2023	81.666,30
05/2021 CPL/PMPI	UESPI	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	CONCURSO PÚBLICO	11/05/2021 À 31/12/2022	3.705.694,81
19/2021 PMPI	FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021	CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU	DATA DE ASSINATURA EM 27/07/2021 (16 MESES)	3.360,00
20/2021 CPL/PMPI	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	PREGÃO ELTRÔNICO Nº 03/2021	AQUISIÇÃO DE FENO PARA O PLANTEL DE EQUINOS	DATA DE ASSINATURA EM 17/08/2021 (12 MESES)	254.993,04
14/2021 CPL/PMPI	NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL	ADESAO A ARP	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA O PLANTEL DE EQUINOS DO ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA DA PMPI	DATA DE ASSINATURA EM 17/08/2021 (12 MESES)	376.656,00
31/2021 CPL/PMPI	AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE COBERTURA DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS SERVIDORES INTEGRANTES DO SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO	DATA DE ASSINATURA EM 04/10/2021 (ATÉ 04/10/2022)	6.457,44
012/2021 CPL/PMPI	DÍGITRO TECNOLOGIA S.A	INEXIGIBILIDADE	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ININTERRUPTA DA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL (PLATAFORMA NGC EVOLUTION) DO COPOM DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	DATA DE ASSINATURA EM 10/11/2021 (ATÉ 01/10/2022)	209.487,61
28/2021 CPL/PMPI	UNISUL COMÉRCIO - EIRELI ME	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - PMPI	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, MATERIAIS DE CONSUMO, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE FARDAMENTO. LOTE 03 (UNIFORME DE PASSEIO - 2ºC e 2ºD)	DATA DE ASSINATURA EM 27/10/2021 (ATÉ 27/10/2022)	393.758,65



36/2021 CPL/PMPI	LP TOTAL SERVIÇO MECANICO EIRELI – ME	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019- ALEPI ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019- ALEPI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES MILITARES DA PMPI	DATA DA ASSINATURA EM 01/12/2021 (ATÉ 01/12/2022)	11.090.208,52
01/2022 CPL/PMPI	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER DEMANDA PMPI	Pregão Eletrônico nº 16/2021- SEADPREVPI	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER DEMANDA PMPI	DATA DA ASSINATURA EM 15/02/2022 (ATÉ 15/02/2023)	45.936,00
07/2022	L PINHEIRO MENDES DE SOUSA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 – CPL/PMPI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (QUENTINHAS) DESTINADA AOS PRESOS MILITARES CUSTODIADOS NO PRESÍDIO MILITAR E PARA OS PRESOS DA JUSTIÇA COMUM CUSTODIADOS NO QUARTEL DO COMANDO GERAL.	DATA DE ASSINATURA EM 15/02/2022 (ATÉ 15/08/2022)	165.760,00
05/2022 CPL/PMPI	NAMI SOLUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – CPL/PMPI	CARRETA REBOQUE	DATA DE ASSINATURA EM 16/03/2022 (ATÉ 16/08/2022)	142.900,00
04/2022	C L BESERRA & CIA LTDA – ME	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 500 ML	DATA DE ASSINATURA EM 20/04/2022 (ATÉ 20/04/2023)	48.416,00

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CORONEL

QOPM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 626

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

Portaria Nº 360, de 20 de julho de 2022

Dispensa e designa Gestores, Fiscais e Suplentes para o Contrato Administrativo nº 001/2021-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.014423/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Dispensar o Tenente-Coronel QOPM RUBENS FERREIRA LOPES, RGPM 10.8015-87, Matrícula 014081-03 da atuação como gestor, assim como os policiais militares nominados no Anexo Único da presente Portaria da atuação como fiscais e suplentes nas Unidades da Polícia Militar do Piauí especificadas no referido anexo, do CONTRATO Nº 001/2021 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa LIMPERSERV EIRELI, CNPJ nº 07.194.788/0001-63, destinado aos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos – tipo Classe II e subtipo II A.

Art. 3º Designar o Coronel QOPM EDSON MENESES DE CARVALHO, RGPM 10.9950-92, Matrícula 016043-1, o CAP QOPM NVRR JOSÉ ALELUIA GALENO DA COSTA, RGPM 10.8851-90, Matrícula 014979-9, e o 1º TEN QOPM FRANCISCO SANTIAGO DOS SANTOS, RGPM 10.7317-85, Matrícula 013099-X, para atuarem, respectivamente, como gestor, fiscal e suplente do CONTRATO Nº 001/2021 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa



LIMPSEV EIRELI, CNPJ nº 07.194.788/0001-63, destinado aos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos – tipo Classe II e subtipo II A.

Art. 4º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 5º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 6º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as disposições contidas na Portaria Nº 145, de 28 de janeiro de 2021 (SEI 1109171).

(Documento assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CORONEL
QOPM**

Comandante-Geral da PMPI

ANEXO ÚNICO

UNIDADES POLICIAIS MILITARES DA PMPI SEDIADAS NA CAPITAL

O.	OPM	ENDEREÇO	FISCAL	SUPLENTE
1.	Quartel do Comando Geral da PMPI (QCG)	Av. Higino Cunha, nº 1750, Ilhotas.	Capitão PM NVRJ José Aleluia Galeno da Costa Matrícula 014979-9.	1º Tenente PM NVRJ Francisco Santiago dos Santos Matrícula 013099-X.
2.	Centro de Suprimentos e Manutenção (CSM)	Av. Higino Cunha, nº 1750, Ilhotas.	Capitão PM Francisco Solon Torres Castelo Branco Neto Matrícula 085526-0.	3º Sargento PM Emar Francisco Paes Landim Matrícula 012679-9.
3.	1ª BPM	Rua David Caldas, nº 281, Centro.	Capitã PM Josélia da Silva Santos Matrícula 084751-8.	2º Tenente PM Moisés Lopes da Costa Matrícula 013096-6.
4.	2ª CIA/1ª BPM (Monte Castelo)	Av. Nações Unidas, s/n, Monte Castelo.	Capitã PM Josélia da Silva Santos Matrícula 084751-8.	2º Tenente PM Moisés Lopes da Costa Matrícula 013096-6.
5.	3ª CIA/1ª BPM (Porenquanto)	Rua Manoel Domingues, nº 2830, Porenquanto.	Capitã PM Josélia da Silva Santos Matrícula 084751-8.	2º Tenente PM Moisés Lopes da Costa Matrícula 013096-6.
6.	4ª CIA/1ª BPM (São Pedro)	Rua Beneditinos, nº 500, São Pedro.	Capitã PM Josélia da Silva Santos Matrícula 084751-8.	2º Tenente PM Moisés Lopes da Costa Matrícula 013096-6.
7.	5ª BPM	Rua Des. Adalberto Correia Lima, s/n, Planalto Ininga.	Capitão PM Suedney da Silva Sousa Matrícula 104810-4.	Subtenente PM Raimundo Araújo dos Santos Matrícula 016136-6.
8.	6ª BPM	Rua D, s/n, Distrito Industrial I.	2º Tenente PM NVRJ José Rubens Oliveira Brito Matrícula 318588-5.	Soldado PM Alex Vale dos Santos Matrícula 244158-6.
9.	2ª CIA/6ª BPM (Bela Vista)	Rua Ercínio Fortes, nº 988, Bela Vista.	2º Tenente PM NVRJ José Rubens Oliveira Brito Matrícula 318588-5.	Soldado PM Alex Vale dos Santos Matrícula 244158-6.
10.	2ª CIPM (PROMORAR)	Av. Transversal II, s/n, Promorar.	2º Tenente PM Ivan Rodrigues Matrícula 012615-2.	2º Sargento PM Francisco Antônio da Silva Carvalho Matrícula 159800-7.
11.	8ª BPM	Rua Antônio Gomes Chaves, nº 37, Flamboyant, Dirceu I.	Capitão PM José Wilson dos Santos Silva Matrícula 82876-9.	Cabo PM Adonilton José Francisco Matrícula 319795-6.
12.	9ª BPM	Av. Boa Esperança, nº 3796, São Joaquim.	1º Tenente PM Antônio César Gomes Costa Matrícula 013510-X.	Cabo PM Renato Rodrigues da Silva Matrícula 015502-X.
13.	3ª CIA/9ª BPM (Buenos Aires)	Av. Duque de Caxias, s/n, Buenos Aires.	1º Tenente PM Antônio César Gomes Costa Matrícula 013510-X.	Cabo PM Renato Rodrigues da Silva Matrícula 015502-X.
14.	13ª BPM	Rua Lourival Mesquita, s/n, Res. Jacinta Andrade.	2º Tenente PM Jean Oliveira Soares Matrícula 311224-1.	Cabo PM Valdilene Brito de Oliveira Matrícula 047492-92.
15.	2ª CIA/13ª BPM (Povoado Boa Hora)	Povoado Boa Hora, s/n, em Teresina-PI.	1º Tenente PM Elivaldo Moraes dos Santos Matrícula 013211-0.	3º Sargento PM Claudionor Mendes da Silva Matrícula 014621-8.
16.	17ª BPM	Rua 11, nº 7550, Conjunto Porto Alegre, Esplanada.	Capitão PM Franco Pereira da Silva Matrícula 083405-0.	2º Tenente PM Ismael Machado de Santana Matrícula 311213-6.
17.	Corregedoria da PMPI	Rua João da Cruz Monteiro, nº 1737, Cristo Rei.	1º Tenente PM Giovanni Juvenal Sousa Matrícula 085292-9.	Cabo PM Josafá Castro de Moura Matrícula 179504-0.
18.	Centro de Assistência Integrada a Saúde (CAIS)	Rua João da Cruz Monteiro, nº 1737, Cristo Rei.	Cabo PM Luciana Araújo Carvalho Matrícula 107731-7.	Cabo PM Ana Érica Lustosa de Melo Carvalho Matrícula 244071-7.
19.	Presidência da PMPI	Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Ilhotas.	Capitão PM Elinaldo Tavares de Mesquita Matrícula 104.817-1.	Cabo PM Douglas Galbery de Souza Macêdo Matrícula 244242-6.
20.	Centro de Educação Profissional (CEP)	Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Ilhotas.	Tenente Coronel Paulo de Deus Barbosa da Mota Matrícula 014435-5.	Capitão PM José da Cruz Pereira Gomes Matrícula 012771-0.
21.	BTAP	Rua Jarbas Martins, s/n, Ilhotas.	2º Tenente PM Paulo Roberto Formiga Moura Filho Matrícula 311236-5.	3º Sargento PM Alan Oliveira de Alencar Matrícula 160260-8.
22.	CPCom, Pelotão Mirim e PROERD	Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Ilhotas.	3º Sargento PM Josiele da Costa Sampaio Matrícula 206910-5.	Cabo PM Gilson George S. Nascimento Matrícula 269223-6.



23.	Diretoria de Inteligência da PMPI (DIPM)	Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Ilhotas.	2º Tenente PM Maurício Pires Cardoso Matrícula 047428-2.	2º Sargento PM Francisca Mona-lísia Mendes Cavalcante Matrícula 160380-9.
24.	Colégio da Polícia Militar do Piauí	Rua Valdemar Martins, nº 3360, Morada do Sol.	2º Tenente PM Francisco Amorim Neto Matrícula 013559-3.	Soldado PM Neyrilane Rodrigues Silva Matrícula 399922-9.
25.	CIPE	Av. Magalhães Filho, s/n, Marquês.	Capitão PM Francisco Clemente da Silva Matrícula 013770-7.	1º Sargento PM Edilberto Silva Pereira Matrícula 085740-8.
26.	BPRONE	Av. Alameda Parnaíba, nº 814, Matinha.	Capitão PM Lucenildo Santos Oliveira Matrícula 107782-1.	1º Tenente PM Mário Rodrigues Cardoso Matrícula 080710-9.
27.	3ª CIA/BPRONE – CANIL (Vila Maria)	Rua Seis, s/n, Vila Maria I, Porto do Centro.	Capitão PM Lucenildo Santos Oliveira Matrícula 107782-1.	1º Tenente PM Mário Rodrigues Cardoso Matrícula 080710-9.
28.	BPA	Av. Duque de Caxias, nº 3520, Primavera.	2º Tenente PM Francisco Antônio de Oliveira Matrícula 13840-1.	Subtenente PM Francisco das Chagas Cirilo Oliveira Matrícula 86463-3.
29.	BPRE	Rua Barroso, nº 263, Centro.	1º Tenente PM Francisco de Assis Freitas Matrícula 15040-1.	2º Tenente PM Antônio Alves da Silva Matrícula 12991-7.
30.	CIPTRAN	Rua Junqueira, s/n, Redenção.	1º Tenente PM Maria Isânia da Silva Freitas. Matrícula 047464-9.	Cabo PM Diego Rabelo Andrade Matrícula 244362-7.
31.	BOPE	Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Ilhotas.	2º Tenente PM Francisco Edson Tavares Santos Matrícula 079859-2.	3º Sargento PM José Alves Nogueira Filho Matrícula 206669-6.
32.	EIPMon	Rua São Francisco, nº 3001, Parque Jurema.	1º Tenente PM Sebastião Pinto da Costa Filho. Matrícula 083424-6.	Cabo PM Elivaldo Leal da Rocha . Matrícula 160503-8.

Referência: Processo nº 00028.014423/2020-51

SEI nº 4919998

Of. 624**Portaria Nº 362, de 21 de julho de 2022**

Dispensa e designa Fiscais para o Contrato nº 019/2021 - CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e o inciso II do art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.015133/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dispensar a Cap PM Francisca Sousa Vale Ferreira da Silva, RGPM 10.11414-94, CPF n.º 470.493.163-34 e Matrícula n.º 084.768-2, da atuação como fiscal do Contrato nº 019/2021 - celebrado entre a PMPI e a empresa FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA, CNPJ Nº 41.284.639/0001-33, que tem como objeto a inscrição dos indicados para o curso do programa de Pós-Graduação Latu Sensu em Licitações e Contratos Administrativos, disponível na Fundação Delta em parceria com a Faculdade Ademar Rosado e com a Escola do Legislativo Prof. Wilson Brandão.

Art. 3º - Designar a Cap PM Jacqueline dos Santos Barbosa, RGPM 10.12807-02, CPF n.º 882.169.933-15 e Matrícula n.º 127137-7, para atuar como fiscal do Contrato nº 019/2021 - celebrado entre a PMPI e a empresa FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA, CNPJ Nº 41.284.639/0001-33, que tem como objeto a inscrição dos indicados para o curso do programa de Pós-Graduação Latu Sensu em Licitações e Contratos Administrativos, disponível na Fundação Delta em parceria com a Faculdade Ademar Rosado e com a Escola do Legislativo Prof. Wilson Brandão.

Parágrafo único. As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 4º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel
QOPM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 625

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 361, de 21 de julho de 2022

Dispensa e designa Praças das funções de Comandantes de Grupamentos Policiais Militares (GPM), pertencentes à área do 15º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.019764/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 1º SGT PM ZACARIAS GOMES DE SOUSA, RGPM 10.11953-94, matrícula nº 085451-4, da função de Comandante do Grupamento de Polícia Militar (GPM) do município de São João da Serra-PI, pertencente a área da 4ª Companhia do 15º Batalhão da Polícia Militar (4ª CPM/15º BPM), sediada em Castelo do Piauí-PI.

Art. 2º Designar o 2º SGT PM RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ALENCAR, RGPM 105067343-1, Matrícula nº 14431-2, para a função de Comandante do Grupamento de Polícia Militar (GPM) do município de São João da Serra-PI, pertencente a área da 4ª Companhia do 15º Batalhão da Polícia Militar (4ª CPM/15º BPM), sediada em Castelo do Piauí-PI.

Art. 3º Determinar ao Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral da PMPI que adote as providências necessárias, principalmente no que concerne a lotação do policial militar, se for o caso.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 627

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 197/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 041/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CONSTRUTORA JF EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Kelvin Oliveira Praça**, Matrícula: 364360-3, como fiscal do Contrato Nº 041/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora JF Eireli – CNPJ: 32.146.994/0001-45, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de quadra de esportes de 576,00m² no município de Amarante – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora JF Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 069/22 publicada no dia 12/04/22.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 198/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 060/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ROBSON CUNHA E VIEIRA ENGENHARIA LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores, **Kelvin Oliveira Praça**, Matrícula: 364360-3, como fiscal do Contrato Nº 060/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Robson Cunha e Vieira Engenharia Ltda – CNPJ: 18.825.048/0001-02, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma de praça pública no município de Jardim Do Mulato – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Robson Cunha e Vieira Engenharia Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 124/22 publicada no dia 01/06/22.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 199/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR E CIA LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores, **Eduardo Apolonio Cavalcante**, Matrícula: 349594-9, como fiscal do Contrato Nº 076/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Antonio Afranio de L Ramos Junior e Cia Ltda – CNPJ: 39.472.441/0001-21, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de passagem molhada no município de Santo Antonio de Lisboa- PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Antonio Afranio de L Ramos Junior e Cia Ltda , quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 200/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 083/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, **Eduardo Apolonio Cavalcante**, Matrícula: 349594-9, como fiscal do Contrato Nº 083/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Monte Claro Construções Ltda – CNPJ: 06.688.303/0001-25, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços construção de passagem molhada no município de Santa Rosa do Piauí – PI., e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Monte Claro Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 201/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 082/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PAC ENGENHARIA LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 082/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a PAC Engenharia Ltda – CNPJ 09.020.353/0001-25, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação asfáltica de 7.776km no município de Piripiri - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da PAC Engenharia Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**PORTARIA Nº 202/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 090/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A URBANA CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 090/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Urbana Construções Ltda – CNPJ 21.316.735/0001-07, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de 5.000,00m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Morro Cabeça do Tempo- PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Urbana Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**PORTARIA Nº 203/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 121/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CONSTRUTORA JF EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 121/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora JF Eireli – CNPJ 32.146.994/0001-45, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 2.435,00m² de vias públicas no município de Paulistana - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora JF Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**PORTARIA Nº 204/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 123/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 123/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Conserve Empreendimentos Eireli – CNPJ 26.507.964/0001-14, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.807,96m² de vias públicas no município de Lagoa de São Francisco - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Conserve Empreendimentos Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**Of. 1005**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 205/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 114/22 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A MASTER CÂNION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores Alexandre Rangel de Carvalho Correia, Matrícula: 352398-5 como fiscal do Contrato Nº 114/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Master Cânion Construções e Serviços Eireli - CNPJ: 19.103.388/0001-84, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação de 5.402,00m² de vias públicas no município de Castelo do Piauí, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Master Cânion Construções e Serviços Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 206/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 120/22 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A MP ENGENHARIA EIRELI - ME

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores Alexandre Rangel de Carvalho Correia, Matrícula: 352398-5 como fiscal do Contrato Nº 120/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a MP Engenharia Eireli - ME - CNPJ: 23.559.275/0001-65, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.000,00m² de vias públicas no município de Sigefredo Pacheco do Piauí - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da MP Engenharia Eireli - ME, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 207/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 126/22 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A WR ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores Alexandre Rangel de Carvalho Correia, Matrícula: 352398-5 como fiscal do Contrato Nº 126/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a WR Engenharia e Locação Ltda - CNPJ: 36.666.319/0001-06, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo: lote III: pavimentação em paralelepípedo de 3.360,00m- de vias públicas no município de Regeneração - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da WR Engenharia e Locação Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Of. 1006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 208/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO Nº 079/22 – CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR
MEIO DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A
TOTAL CONSTRUÇÕES**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Emanuel Portela Soares de Carvalho**, Matrícula nº 336840-7 como fiscal do Contrato Nº 079/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Total Construções – CNPJ 19.074.597/0001-47, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.043,96m² de vias públicas de Paulistana – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Total Construções, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 209/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO Nº 100/22 – CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR
MEIO DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A
TOTAL CONSTRUÇÕES**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Emanuel Portela Soares de Carvalho**, Matrícula nº 336840-7 como fiscal do Contrato Nº 100/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Matrxixã Serviços de Construções Ltda – CNPJ 14.443.174/0001-33, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo 5.251,50m² de vias urbanas no município de São José do Divino – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Matrxixã Serviços de Construções, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 1013

PORTARIA Nº 210/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO Nº 101/22 – CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR
MEIO DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A
AG DA SILVA FILHO EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Kelson de França Sousa**, Matrícula: 341817-, como fiscal do Contrato Nº 101/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a AG da Silva Filho Eireli – CNPJ 09.089.067/0001-19, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.640,85m² de vias públicas no município de Bocaina – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir AG da Silva Filho Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.



Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 211/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº111/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A AG DA SILVA FILHO EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Kelson de França Sousa**, Matrícula: 341817-, como fiscal do Contrato Nº 111/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a AG da Silva Filho Eireli – CNPJ 09.089.067/0001-19, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.105,00m² de vias públicas no município de Francisco Santos - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir AG da Silva Filho Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Of. 1016

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 265/2022

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 175/2021**, que concede o regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **PROGRESSO AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.457.750-3**, para operar com diferimento do ICMS..

A **SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, Anexo Único, Item 05,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GSF Nº 238, de 04 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 257/2022, constante no Processo nº 00009.017323/2022-76,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 12 de julho de 2024, a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **175/2021**, que concede regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **PROGRESSO AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.457.750-3, e no CNPJ/MF sob nº 07.620.341/0001-09, localizado na Rodovia PI 247, Km 50, Zona Rural, no município de Sebastião Leal – PI, para operar com diferimento do ICMS nas aquisições internas de **milho, milheto, soja e sorgo**, na forma disposta na Portaria GSF Nº 238/2019, de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, nas hipóteses previstas no art. 247 do Decreto nº 13.500/2008 - RICMS, ou cancelado, de ofício, nas situações elencadas no art. 4º da Portaria GSF Nº 238/2019.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 13 de julho de 2022 a 12 de julho de 2024.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em
Teresina (PI), 15 de julho de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11, de 06/10/2021)

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 266/2022**

Altera a **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 69/2021** que credencia, em Regime Especial de Tributação, os estabelecimentos da empresa **AZULLINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A**, que relaciona, para operarem nas condições estabelecidas no art. 44, inciso XXXI do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO a intenção da empresa em permanecer operando no território do Estado do Piauí, ampliando seus serviços de transporte aéreo de passageiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, inciso XXXI, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008; e,

CONSIDERANDO o requerimento constante dos Processo SEI nºs. 00009.017066/2022-72

CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 70/2021

RESOLVE

Art. 1º O caput do art. 2º da **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 69/2021** que credencia, em Regime Especial de Tributação, os estabelecimentos da empresa **AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A**, que relaciona, para operarem nas condições estabelecidas no art. 44, inciso XXXI do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Por este Ato, fica autorizado, aos **CREDENCIADOS**, adquirirem **Querosene de Aviação – QAV**, em operação interna no Estado do Piauí, amparada no que dispõe o item “2”, alínea “a”, do inciso XXXI, do art. 44, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com benefício de redução da base de cálculo a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor da operação.

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Fazenda em Teresina (PI), em 18 de julho de 2022.

(Assinado eletronicamente por)
ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda
Of. 260

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 134/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 95, inciso II, da Lei Complementar nº13/94, alterada pela LC nº 84/2007, e

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para desempenho de mandato classista por servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual Nº 15.248, de 02 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista, ao servidor **CLAÚDIO DE SOUSA COSTA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 2130939, para exercício de Mandato Classista, pelo período de 01/07/2022 a 30/06/2025, na função de Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Fazenda Estadual do Piauí – SINAFFEPI, na forma do art. 95, inciso II, da LC nº 13/94, alterada pela LC nº 84/07, conforme Ofício nº06/2022, de 01/07/2022, Processo nº 00009.017132/2022-12 e Ata de Eleição, datada de 22/06/2022.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Teresina, 22 de julho de 2022.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA
(Assinado eletronicamente)

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 136/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº13/94, alterada pela LC nº 84/2007, e

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para desempenho de mandato classista por servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual Nº 15.248, de 02 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista, ao servidor **JOSÉ CAETANO MELLO JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 2321742, para exercício de Mandato Classista, pelo período de 01/07/2022 a 30/06/2025, na função de Tesoureiro da Associação dos Auditores Fiscais da Fazenda Estadual do Piauí – AAFPEPI, na forma do art. 95, inciso I, da LC nº 13/94, alterada pela LC nº 84/07, conforme Ofício nº 06/2022, de 01/07/2022, Processo nº 00009.017132/2022-12 e Ata de Eleição, datada de 22/06/2022.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Teresina, 22 de julho de 2022.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA
(Assinado eletronicamente)

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 102/2022
DATA: 22 de julho de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza, CPF Nº 662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Alberto Djanir Botelho Moreira, CPF Nº 003.315.533-09**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **M V DE CARVALHO, CNPJ 07.723.398/0001-33, Processo Administrativo Nº 00337.000772/2021-82**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
47/2022	M V DE CARVALHO CNPJ Nº 07.723.398/0001-33	CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO PEIXE - PI

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 47/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 47/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 47/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 1051

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

PORTARIA Nº 52.201 - 59/ 2022 – DG ADAPI, 21 DE JULHO DE 2022 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e **considerando** os termos do decreto nº 12.680, de 18 de julho de 2007, **considerando** o risco de difusão das doenças dos animais em aglomerações comerciais; **considerando** que as ações de vigilância epidemiológica, por parte do Sistema de Defesa Sanitária Animal do Estado, devem estar harmonizadas com a legislação e com os interesses e necessidades do setor produtivo; **considerando** o crescimento e desenvolvimento da produção avícola do Estado e a necessidade de estabelecer normas específicas para o comércio de aves vivas;

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria estabelece procedimentos para Cadastramento de Pessoas Físicas e Jurídicas que comercializam Aves Vivas no Estado do Piauí.

Parágrafo Único: Subentende-se que Casa ou Revenda Agropecuária, classificado como Estabelecimento Comercial de Vendas de Aves Vivas, trata-se de um estabelecimento que recebe animais provenientes de uma granja ou propriedade rural cadastrada pelo Serviço Oficial com finalidade comercial.

Art. 2º A comercialização de animais vivos no estado do Piauí somente poderá ser realizada por estabelecimento comercial de revenda de aves vivas devidamente cadastrados e georreferenciados junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI.

Art. 3º As revendas que comercializam Aves Vivas no Estado do Piauí, somente serão autorizadas a funcionar pela ADAPI quando atenderem as seguintes condições:

- I - Comercializar aves que procedam de Estabelecimentos Certificados como Livres para Salmonelas e Micoplasmas e estejam acompanhadas da respectiva Guia de Trânsito Animal - GTA;
- II - Entregar à Unidade Local da ADAPI, no prazo de 72 horas, a 1ª via da Guia de Trânsito Animal (GTA) de origem das aves que serão comercializadas.

Art. 4º O Formulário de Cadastro de Estabelecimento de Venda de Aves Vivas, anexo I, deverá ser lançado pela USAV no Sistema Informatizado de Defesa Sanitária Animal do Estado.

Art. 5º. O Cadastro deverá ser renovado anualmente.

Parágrafo Único: O cadastro deverá ser atualizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias quando houver modificação de endereço ou mudança de Responsável Técnico.

Art. 6º Os Estabelecimentos Comerciais de Venda de Aves Vivas deverão manter atualizados os Registros de Entrada e Saída das Aves, anexos II e III, e encaminhar a USAV até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês;

Parágrafo Único: O Registro de Entrada e Saída deverá ser encaminhado pela USAV para a Coordenação de Sanidade Avícola somente quando solicitado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da ADAPI em Teresina-PI, 21 de julho de 2022.

Alexandra Soares Carvalho
Diretora Geral
Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO

PORTARIA Nº 193/2022-GAB Teresina(PI), 15 de Julho de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso
de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/
93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados na realização do evento “**VI EXPOSIÇÃO E FEIRA AGROPECUÁRIA DE OVINOS E CAPRINOS**”:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 482

PORTARIA Nº 199/2022-GAB

Teresina (PI), 30 de Junho de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso
de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/
93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: DB ENTRETENIMENTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CONTRATO: Nº 191/2022

PROCESSO SEI: 00317.000394/2022-56

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 664/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentação musical no município de SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI.

VIGÊNCIA: 30/06/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 200/2022-GAB

Teresina(PI), 30 de Junho de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso
de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/
93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA:BRASIL 86 PRODUÇÕES E EVENTOS

CONTRATO: Nº 184/2022

PROCESSO SEI: 00317.000479/2022-34

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 789/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações musicais no município de RIBEIRA-PI.

VIGÊNCIA: 30/06/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 201/2022-GAB

Teresina(PI), 30 de Junho de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso
de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/
93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: RINALDO MACHADO SANTOS

CONTRATO: Nº 167/2022

PROCESSO SEI: 00317.000474/2022-10

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 781/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização do evento FESTA DO VAQUEIRO, que ocorre no dia 01 de Julho de 2022, no município de NAZARÉ-PI.

VIGÊNCIA: 30/06/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 202/2022-GAB

Teresina (PI), 30 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: P H L DE SOUSA LIMA ME**CONTRATO:** Nº 174/2022**PROCESSO SEI:** 00317.000470/2022-23**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 777/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de apresentação musical no município de RIACHO-FRIO-PI.**VIGÊNCIA:** 30/06/2023.**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 203/2022-GAB

Teresina (PI), 30 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: PHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**CONTRATO:** Nº 170/2022**PROCESSO SEI:** 00317.000453/2022-96**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 755/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de evento SÃO JOÃO DO GALO, que ocorre no dia 01 de Julho de 2022, no município de JÁICOS-PI.**VIGÊNCIA:** 30/06/2023.**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 204/2022-GAB

Teresina (PI), 29 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: RINALDO MACHADO SANTOS**CONTRATO:** Nº 172/2022**PROCESSO SEI:** 00317.000448/2022-83**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 750/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de evento CAVALGADA, que ocorre no dia 30 de Junho de 2022, no município de SEABSTIÃO BARROS-PI.**VIGÊNCIA:** 29/06/2023.**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 205/2022-GAB

Teresina (PI), 30 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: P H L DE SOUSA LIMA ME**CONTRATO:** Nº 183/2022**PROCESSO SEI:** 00317.000462/2022-87**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 797/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de apresentação musical no município de SÃO JOSÉ-PI.**VIGÊNCIA:** 30/06/2023.**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



PORTARIA Nº 206/2022-GAB

Teresina (PI), 30 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: JURACI PORTELA VALE JUNIOR SERVIÇOS LTDA

CONTRATO: Nº 183/2022

PROCESSO SEI: 00317.000483/2022-01

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 792/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentação musical no município de GUADALUPE-PI.

VIGÊNCIA: 30/06/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 207/2022-GAB

Teresina (PI), 30 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: PHL DE SOUSA LIMA ME

CONTRATO: Nº 176/2022

PROCESSO SEI: 00317.000494/2022-82

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 808/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentação musical no município de SOCORRO-PI.

VIGÊNCIA: 30/06/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 208/2022-GAB

Teresina (PI), 30 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: PHL DE SOUSA LIMA ME

CONTRATO: Nº 182/2022

PROCESSO SEI: 00317.000473/2022-67

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 780/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentação musical no município de ARRAIAL-PI.

VIGÊNCIA: 30/06/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 209/2022-GAB

Teresina (PI), 14 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELLI

CONTRATO: Nº 195/2022

PROCESSO SEI: 00317.000344/2022-79

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 615/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentação musical no município de JOÃO COSTA-PI.

VIGÊNCIA: 14/06/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 479



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria Nº 44, de 19 de julho de 2022

O **Diretor de Unidade Administrativa do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerida pela servidora desta autarquia, **CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES COELHO**, CPF 185.504.103-06, admissão em 02/06/1988, sob a matrícula 005261-2, cargo de Nível Funcional Técnico, Classe III, D, lotada na GGPEs, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **GUADALAJARA SA INDÚSTRIAS DE ROUPAS**

Período de Contribuição: **01/04/1986 a 11/07/1988**

Tempo de Contribuição: **2 ano(s), 3 mês (es), 11 dia(s)**

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: **02/06/1988 a 01/03/1993**

Tempo de Contribuição: **4 ano(s), 7 mês (es), 20 dia(s)**

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = **2051** dia(s), correspondendo a **6** ano(s), **11** mês (es), **1** dia(s).

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA - Matr.0338862-0, Diretor**, em 22/07/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 387

Portaria Nº 47, de 22 de julho de 2022

O **Diretor de Unidade Administrativa do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007,

Resolve, **REVOGAR** os efeitos da Portaria GGPEs 043/2022, datada de 19 de julho de 2022 e publicada no DOE 140, pag. 13 do dia 21 de julho de 2022, de Averbação de Tempo de Serviço da servidora **LÚCIA MARIA NUNES TAJRA e, em ato contínuo, RESOLVE PROMOVER** a Averbação de Tempo de Serviço requerida pela aludida servidora desta autarquia Lúcia Maria Nunes Tajra, CPF 239.463.263-15, admissão em 18/04/1984, sob a matrícula 005046-6, cargo de Nível Analista Área Fim, Classe III, E, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, na forma e condição constante prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: **10/04/1984 a 01/03/1993**

Tempo de Contribuição: **8 ano(s), 10 mês (es), 22 dia(s)**

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = **3242** dia(s), correspondendo a **8** ano(s), **10** mês (es), **22** dia(s)

Documento assinado eletronicamente por **ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA - Matr.0338862-0, Diretor**, em 22/07/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 388

EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0484, de 20 de julho de 2022

Art. 1º - Designar os membros, a seguir relacionados, para compor a **Banca Recursal da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica**, do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí 2021 / Cargo Soldado PM - EDITAL 002/2021:

- **KALINA GALVÃO CAVALCANTE DE ARAÚJO**, 02338051335, CRP 01136 - Presidente;

- **MARIA CECÍLIA MARTINS SANTOS**, 49016970304, CRP 00709 - Membro; e

- **ÚRSULA JOANNE FRANCO DE SOUSA LIMA**, 05683196302, CRP 03086 - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 22 de julho de 2022
Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 425

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150
Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 253, de 20 de julho de 2022

A Pró-Reitora Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº **00089.013730/2022-**

61.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD nº 043/2013, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora, **LIDIA VALDETE SOARES ALVES BORGES - Matr. 0087076-5**, Auxiliar de Gestão Administrativo Universitário - Área de Apoio, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Campus de Corrente,, a fruição e gozo de 90 (dias) de Licença Capacitação, nos períodos de: **15/08/2022 a 12/11/2022**, referente aos períodos aquisitivos **03/06/2004 a 02/06/2009** nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15/08/2022.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Of. 420

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1501/2022

Teresina(PI), 21 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de trabalho responsável pela Chamada Pública para seleção de candidatos (as) para Cursos de Qualificação Profissional/ Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito da linha de fomento Qualifica Mais/Emprega Mais.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Adriana de Moura Silva	691.920.573-49	Presidente
Cleison do Nascimento Santos	045.283.753-70	Membro
Fabyenne de Oliveira Santos Chaves	934.974.823-15	Membro
Francilene da Silva Santos	051.999.653-44	Membro
Francisco de Assis Gomes Soares	002.209.323-01	Membro
Hemilly Ranny Amorim Carvalho	096.568.684-12	Membro
José Antonio Monteiro Neto	013.573.973-05	Membro
José da Luz de Sousa Martins	705.311.887-87	Membro
José Daniel dos Santos	005.829.323-00	Membro
Maria Josélia de Sousa	792.268.683-87	Apoio Administrativo
Mariana Torres Monteiro	980.810.123-20	Membro
Marina Nery Coutinho Pierotti Monteiro	025.371.623-31	Membro
Mayara Carneiro e Silva	940.184.133-00	Membro
Norma Naira Pereira da Silva Carneiro	001.927.553-66	Membro
Patrick Wilson Soares Sales	738.795.503-44	Membro
Ronaldo Campos Ferreira de Araújo	917.440.403-20	Membro
Sheila Fontes de França	944.133.553-34	Membro
Tallita Sammya Tajra Rocha	001.213.423-60	Apoio Administrativo
Viviane Ribeiro Rocha dos Santos	016.519.903-28	Membro
Bruna Jasciane Vital de Abreu Gonzaga Araújo	028.749.503-51	Apoio Jurídico

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 21 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 155

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1427/2022

Teresina(PI), 2022

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Termo de Fomento nº 005/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a ASSOCIAÇÃO JUDÔ EXPEDITO FALCÃO-AJEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, "g" da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e o art. 35, do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **JOÃO HENRIQUE CASTRO E SILVA** - CPF 007.209.543-12 e **ROSA MARIA CHAVES DA SILVA** - CPF 473.591.533-87, representantes da SEED - PI, para Gestores do **Termo de Fomento 005/2022** firmado com a **ASSOCIAÇÃO JUDÔ EXPEDITO FALCÃO**, CNPJ nº 10.464.869/0001-40, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

Art. 2º - São atribuições dos gestores:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de análise das prestações contas parciais, se for o caso, e parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 290

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 30/2022

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual nº 13.565 de 10/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Primeiro aditivo aos Termos de Fomento 17 e 35 ambos publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 111 de 08/06/2022, na página 55 e 58 respectivamente, em face da perda do objeto.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 25 de Julho de 2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Sâmio Falcão Mendes
Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas
Of. 279

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. COSTA
ALVARENGA-LACEN-PI

PORTARIA LACEN Nº 023/2022 EM 25 DE JULHO DE 2022.

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – LACEN - PI, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar Estadual Nº 28 de 09 de junho de 2003, e CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas as normas da Lei Nº 8.666, de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidos abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do contrato celebrado pelo Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí-LACEN - PI na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
Nº 019/2022	Diagprime Comércio e Dist.de Prod. Científicos - EIRELLI	Gildevane Vieira do Nascimento CPF Nº753.520.523- 20 Mat.168502-3 Kelly Maria Rego da Silva CPF Nº 037.848.103-73 Mat.3386627	Fornecimento de Frascos para Hemocultura, adulto e infantil, para anaeróbicos, cartões do VITEK2 e teste de sensibilidade de grans positivos, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/PI.

Art. 2º - O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º - A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 25 de Julho de 2022.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
Of. 219

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA DO FISCAL Nº 241/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do CONTRATO Nº 248/2022/SETUR referente ao Projeto de contratação dos serviços artísticos da “BANDA FORROZÃO TROPYKALIA” NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI no estado do Piauí, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do CONTRATO Nº 248/2022/SETUR ao Projeto de contratação dos serviços artísticos da “BANDA FORROZÃO TROPYKALIA” NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 242/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do CONTRATO Nº 249/2022/SETUR referente ao Projeto de contratação dos serviços artísticos da “BANDA ENCANTUS” NO MUNICÍPIO DE FARTURA-PI no estado do Piauí, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do CONTRATO Nº 249/2022/SETUR ao Projeto de contratação dos serviços artísticos da “BANDA ENCANTUS” NO MUNICÍPIO DE FARTURA-PI no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

**PORTARIA DO FISCAL Nº 243/2022-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do CONTRATO Nº 253/2022/SETUR referente ao Projeto de contratação dos serviços artísticos da “BANDA WALDO E FELIPE” NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA-PI no estado do Piauí, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do CONTRATO Nº 253/2022/SETUR ao Projeto de contratação dos serviços artísticos da “BANDA WALDO E FELIPE” NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA-PI no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 244/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do CONTRATO Nº 250/2022/SETUR referente ao Projeto de contratação dos serviços artísticos da “BANDA MARCELO & RAYANE” NO MUNICÍPIO DE FARTURA-PI no estado do Piauí, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do CONTRATO Nº 250/2022/SETUR ao Projeto de contratação dos serviços artísticos da “BANDA MARCELO & RAYANE” NO MUNICÍPIO DE FARTURA - PI no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO
Of. 925

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR****PORTARIA DO FISCAL Nº 245/2022-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 256/2022 referente ao EVENTO FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA-PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer o cargo de gestor referente ao nº 256/2022 referente ao EVENTO FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI, No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 246/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 268/2022 referente ao PIAUI FÉRIAS ON 20º EDIÇÃO DA DESCIDA DE BOIA MUNICÍPIO DE RIBEIROS GONÇALVES-PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer o cargo de gestor referente ao nº 268/2022 referente ao PIAUI FÉRIAS ON 20º EDIÇÃO DA DESCIDA DE BOIA MUNICÍPIO DE RIBEIROS GONÇALVES-PI, No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 247/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 255/2022 referente ao PIAUI FÉRIAS ON MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS-PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer o cargo de gestor referente ao contrato nº 255/2022 referente ao PIAUI FÉRIAS ON MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS-PI, No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí,
em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 248/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 267/2022 referente ao PIAUI FÉRIAS ON 20º EDIÇÃO DA DESCIDA DE BOIA MUNICIPIO DE RIBEIROS GONÇALVES-PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer o cargo de gestor referente ao nº 267/2022 referente ao PIAUI FÉRIAS ON 20º EDIÇÃO DA DESCIDA DE BOIA MUNICIPIO DE RIBEIROS GONÇALVES-PI, No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí,
em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO
Of. 939

LICITAÇÕES E CONTRATOS**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000045/2022-54,
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000332
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 034/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.001024/21-20
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	22.851.187/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Batalha/Pi
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 dias
Data da Assinatura do Contrato	25 de julho de 2022
Valor Global	R\$ 1.263.693,92 (um milhão duzentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00344
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO07384
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Jose Washington Barros Alvarenga

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000100/2022-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001550
Modalidade de Licitação	Tomada de preços nº 007/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000264/22-56
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina/Pi
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	120 dias
Data da Assinatura do Contrato	25 de julho de 2022
Valor Global	R\$512.255,04 (quinhentos e doze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00574
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO07401
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Felipe de Santana Machado



EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000101/2022-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001541
Modalidade de Licitação	Tomada de preços nº 006/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000264/22-56
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Beneditinos/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 dias
Data da Assinatura do Contrato	25 de julho de 2022
Valor Global	R\$684.184,56(seiscentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00473
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO07383
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000053/2022-09
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000958
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 039/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000168/22-04
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA
CNPJ do Contratado	32.098.679/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Regeneração/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	120 dias
Data da Assinatura do Contrato	25 de julho de 2022
Valor Global	R\$1.041.390,83(um milhão quarenta e um mil trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00464
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO07417
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Will Jackiel de Jesus Cavalcante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000124/2022-65
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001967
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 010/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000338/22-85
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	A.K.R. PRADO EIRELI-EPP
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Sebastião Barros/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 dias
Data da Assinatura do Contrato	25 de julho de 2022
Valor Global	R\$ 1.433.854,18 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00357
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO07373
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 938

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: A.K.R. PRADO - EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 19.074.597/0001-47
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o prazo de execução será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado até 19/11/2022, relativo a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de José de Freitas-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/07/2022
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0005.3069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Ana Karoline Rabelo Prado, pela A.K.R. PRADO EIRELI.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: A.K.R. PRADO - EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 19.074.597/0001-47
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 038/2022, relativo a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Teresina-PI, conforme art. 65, alínea b, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para melhor

adequação às finalidades de interesse público. O presente aditamento consiste em implementação de serviços de alargamento das Ruas 09 de Setembro (Povoado Boa Hora) e Rua Projetada 01 (Cacimba Velha) para garantir a funcionalidade das mesmas, correspondendo a alteração de 2,74% (dois vírgula setenta e quatro por cento) do projeto, conforme as alterações constantes de planilha em anexo.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/07/2022
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0005.3069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ana Karoline Rabelo Prado, pela A.K.R. PRADO EIRELI.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: A.K.R. PRADO - EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 19.074.597/0001-47
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 013/2022, relativo a contratação de empresa de engenharia para de pavimentação em paralelepípedo no município de Buriti dos Lopes-PI, conforme art. 65, alínea b, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. O presente aditamento consiste em implementação de serviços de terraplanagem, drenagem, cabeças de rua e muro de contenção na Rua Antonio Cassiano de Araújo – Povoado Favela, correspondendo a alteração de 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento) do projeto no objeto totalizando uma área final de pavimentação de 12.940,27m² (doze mil, novecentos e quarenta vírgula vinte e sete metros quadrados), conforme as alterações constantes de planilha em anexo.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2022
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0005.3069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ana Karoline Rabelo Prado, pela A.K.R. PRADO EIRELI.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alteração do prazo de execução do Contrato nº 103/2020. O prazo de execução será ampliado em 120 (dias), sendo prorrogado até a data de 24/09/2022, relativo à obra de pavimentação de 31.591M² em paralelepípedo em vias públicas em diversos bairros e ruas na zona urbana no município de Campo Maior-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 24/09/2022
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/05/2022
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 123695.0053069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSENTE CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA-ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 05.689.055/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 142/2018 CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 23/11/2022
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/07/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: MARCELO RODRIGUES DA COSTA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E EDUARDO ROGÉRIO DE ARAÚJO MENDES PELA EMPRESA CONSENTE CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA-ME.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO
 Of. 940

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0406/22-21.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Mandacaru Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 10.608.832/0001-49. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 129/2021, no município de Floriano-PI. **PRAZOS:** Execução 90 (noventa) dias e Vigência 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Marcelo Diniz de Sousa – CONTRATADA.

Of. 579

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022 PROCESSO Nº AA. 310.1.000273/22-16

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 035/2022, que objetiva a contratação de recuperação de estrada vicinal com extensão de 14,0 km ligando as localidades Riachinho a Caraíbas, no município de Simplício Mendes-PI. Foram consideradas classificadas as Empresas: Cerro Construções e Sinalização Ltda, FTS Construtora Ltda–ME e Mandacaru Terraplanagem Ltda. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: FTS Construtora Ltda – Me, com proposta comercial no valor de R\$ 485.479,48 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), 2º lugar: Mandacaru Terraplanagem Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 487.393,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais) e 3º lugar: Cerro Construções e Sinalização Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 521.484,52 (Quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93.



INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, Ed. Antônio Portela Barbosa, em Teresina-Piauí. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de julho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 580

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 060/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.000354/2022-07

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 024/2022

UNIDADE GESTORA: 460201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA. CNPJ: 63.347.280/0001-29.

OBJETO: Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Revestimento Primário da Rodovia de Ligação no trecho entre Fartura do Piauí e Dirceu Arcoverde, com 24,85 km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA: 22 de julho de 2022.

VALOR: R\$ 1.904.981,49 (um milhão, novecentos e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; 111 – Cota-Parte da CIDE; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.2968 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00365

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07255

ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e José Dias de Castro Júnior (Representante Legal/Construtora Construnova Ltda).

Of. 152

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 22 de julho de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: CONSTRUTORA RENATA LTDA, valor da proposta: R\$ 415.899,86 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos); 2º lugar: ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA – EPP, valor da proposta: R\$ 427.287,57 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 22 de julho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER-PI
Of. 285

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011259/2022-61
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	14.800.952/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 53.680,04 (cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta reais e quatro centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SEVERO CAMPELO DA SILVA – F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.012700/2022-21
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	14.800.952/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 78.320,62 (setenta e oito mil e trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SEVERO CAMPELO DA SILVA – F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.010157/2022-28
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	14.800.952/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 66.325,30 (sessenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SEVERO CAMPELO DA SILVA – F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.012701/2022-76
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	14.800.952/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 48.740,05 (quarenta e oito mil e setecentos e quarenta reais e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SEVERO CAMPELO DA SILVA – F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011417/2022-82
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	14.800.952/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 109.934,29 (cento e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SEVERO CAMPELO DA SILVA – F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011416/2022-38
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	14.800.952/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 145.529,93 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SEVERO CAMPELO DA SILVA – F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011260/2022-95
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	14.800.952/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 46.701,26 (quarenta e seis mil e setecentos e um reais e vinte e seis centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SEVERO CAMPELO DA SILVA – F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA.

Of. 4627

**GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 – CPL.

PROCESSO: 123/2022, SEI Nº 00224.000123/2022-30

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP

VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 007/2022 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 8916/2022

OBJETO: O Objeto deste contrato é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de pavimentação em paralelepípedo no município de São Lourenço do Piauí – PI.

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 575.128,91 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.

DA VIGÊNCIA: de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 100

NOTADERESERVA: 2022NR00056

RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO07447

DATA: 11 de julho de 2022

ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e VANCELIO DA SILVA LOPES, pela CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP.

Of. 275

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.002.263/2022, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022**, a favor das empresas **L. M. DAMASCENO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.543/0001-22; e LARA FABIANY DE PAULA REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.392.782/0001-48**, que apresentaram as propostas de menor valor, da seguinte forma: R\$ 159.680,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), pela empresa L. M. DAMASCENO EIRELI; R\$ 118.660,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta reais pela empresa LARA FABIANY DE PAULA REIS - ME; para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA E ESGOTAMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO; LIMPEZA DE CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA; RETIRADA DE ENTULHO; e CAPINA E PODA DE ÁRVORES, visando atender as necessidades do Hospital Regional Justino Luz – HRJL**, totalizando o valor de R\$ 278.340,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Regional Justino Luz - HRJL, apropriada na rubrica 33.90.39.78 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Limpeza e Conservação, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor das empresas indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/ c LEI Nº 5 383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação dos serviços acima discriminados pelas empresas indicadas, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 22 de julho de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.002.263/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA E ESGOTAMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO; LIMPEZA DE CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA; RETIRADA DE ENTULHO; e CAPINA E PODA DE ÁRVORES, visando atender as necessidades do Hospital Regional Justino Luz – HRJL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESAS SELECIONADAS:

- L. M. DAMASCENO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.543/0001-22: R\$ 159.680,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais);
- LARA FABIANY DE PAULA REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.392.782/0001-48: R\$ 118.660,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 278.340,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Regional Justino Luz - HRJL, apropriada na rubrica 33.90.39.78 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Limpeza e Conservação.

Teresina-PI, 22 de julho de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH
Of. 248

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.051423/2021-00
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000905
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de licitação 005/2022
Fundamento Legal	Art. 26, caput e em conformidade com o art. 25, caput da Lei n. 8.666/9
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	JR GOMES LTDA – CNPJ: 02.956.138/0001-94
Objeto	Aquisição de acervo bibliográfico para disponibilização nas bibliotecas das escolas de ensino médio da rede estadual, referente ao livro "Gramática aplicada aos contextos da Língua Portuguesa" do autor Herman Wagner de Freitas Regis. Fortaleza – Editora: Dinâmica.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	45 (quarenta e cinco) dias
Data de Assinatura	20/07/2022
Valor Global	R\$ 1.826.769,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e nove reais).
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 14102 – Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica Programa de trabalho: 12.368. 0002. 1956 – Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de Recursos	Fonte: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL - 000000 – SEM DETALHAMENTO
Natureza da Despesa	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01991
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO07110
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS - Representante

Of. 077

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. COSTA
ALVARENGA-LACEN-PI

CONTRATO Nº 019/2022-LACEN-PI

Processo administrativo LACEN/PI- SEI Nº **00012.015632/2022-52**
Liberação Nº **060/2022-DUAD/SESAPI**
Pregão Eletrônico nº 01/2020 CPL/SESAPI
Fundamento: lei 8.666/93, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564./0101-09
Contratado: DIAGPRIME COMÉRCIO E DIST.DE PROD.CIENTIFICOS EIRELLI
CNPJ: 02.016.542.0001-88
Objeto: Fornecimento de Frascos para Hemocultura, adulto e infantil, para anaeróbicos, cartões do VITEK2 e teste de sensibilidade de grans positivos, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/PI.
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 25 de Julho de 2022
Valor total **R\$ 867.840,00 (Oitocentos sessenta sete mil e oitocentos quarenta reais).**
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Nº da Nota de Reserva: 2022NR00068
Nº da RO: 2022RO07366
Fonte de recurso: 113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: DIAGPRIME COMÉRCIO E DIST.DE PROD.CIENTIFICOS EIRELLI (Representante da empresa: Sérgio Luiz Pinheiro)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
Of. 219

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA
Ato Administrativo

Onde lê-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2022/SETUR OBJETO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAL DA BANDA FAFA SANTANA PARA O EVENTO FESTEJOS JUNINO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL/ PI

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2022/SETUR OBJETO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAL DA BANDA FAFA SANTANA PARA O EVENTO FESTEJOS JUNINO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL/ PI

Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR.
Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

Of. 925



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 096/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000462/22-74
PROCESSO SEI Nº: 00152.000157/2022-15**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 096/22 - SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADAS: JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - ME - CNPJ: 31.675.494/0001-38; S. DO VALE CARVALHO EIRELI - EPP - CNPJ: 22.168.030/0001-44; CONSTRUTORA ITARARE LTDA - ME - CNPJ: 34.963.306/0001-65. Fica agendado para o dia 28/07/22 às 9h a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI

Teresina (PI), 22 de julho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000126/22-32
PROCESSO SEI Nº: 00152.000058/2022-33**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 022/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: URBANA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.316.735/0001-07 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 582.010,76 (quinhentos e oitenta e dois mil dez reais e setenta e seis centavos); 2ª COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES - CNPJ: 08.974524/0001-95 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 584.366,86 (quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos); 3ª COLOCADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 10.525.283/0001-49 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 586.133,32 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e trinta e três reais e dois centavos); 4ª COLOCADA: APICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 04.361.448/0001-91 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 595.800,16 (quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos reais e dezesseis centavos); 5ª COLOCADA: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI - CNPJ: 07.532.783/0001-01 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 597.287,50 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); 6ª COLOCADA: GMC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.787.461/0001-59 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 599.234,49 (quinhentos e noventa e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e nove centavos); 7ª COLOCADA: TECNIC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.717.160/0001-07 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 599.273,10 (quinhentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e três reais e dez centavos); 8ª COLOCADA: CONSTRUTORA JF EIRELI - CNPJ: 32.146.994/0001-45 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 599.759,07 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos); 9ª COLOCADA: PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.851.187/0001-70 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 599.759,07 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 1004

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 144/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000859/21-76
PROCESSO SEI Nº: 00152.000576/2022-57

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço unitário
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.280,00m² de vias públicas no município de Teresina - PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Editais e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoosedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado é R\$ 676.914,08 (seiscentos e setenta e seis mil novecentos e quatorze reais e oito centavos)
DATA DA ABERTURA	11:00 (ONZE) horas do dia 18 de agosto de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00236

Teresina - PI, 25 de Julho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1009

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 –
PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 086/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000398/22-32; AA.152.1.000415/22-00
PROCESSO SEI Nº: 00152.000164/2022-17; 00152.000165/
2022-61**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 086/22 – SDE/CPL, será dia 26 de julho de 2022, às 07:30h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 22 de julho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO NA TOMADA DE
PREÇOS 122/2022**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do Resultado de Julgamento da Habilitação da tomada de preços Nº 122/2022, publicado no Diário Oficial Teresina(PI), Quinta-feira, 21 de julho de 2022 • Edição nº 140, página 30, NÃO CONSIDERAR A EMPRESA AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 36.720.178/0001-54 COMO PARTICIPANTE NO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO HABILITADA NO MESMO.

Teresina - PI, 25 de julho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico -SDE



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 062/22
PROCESSO Nº AA.152.1.0002155/22-27; AA.152.1.000156/22-30 e AA.152.1.000153/22-01
PROCESSO SEI Nº: 00152.000105/2022-49; 00152.000106/2022-93 e 00152.000107/2022-38

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 062/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA e VENCEDORA CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.228.436,96 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**; **2ª COLOCADA: TECNIC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.717.160/0001-07** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.278.995,40 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**; **3ª COLOCADA: PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.279.649,65 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**; **4ª COLOCADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.506.072/0001-92** apresentou proposta de preços no valor de **R\$1.280.166,73 (um milhão, duzentos e oitenta mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)**; **5ª COLOCADA: CONSTRUTORA MORAES SANTOS - EIRELI – EPP - CNPJ: 17.214.439/0001-10** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.286.896,62 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis mil e sessenta e dois centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 22 de julho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
 Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
 Secretário SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 122/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000783/22-51
PROCESSO SEI Nº: 00152.000384/2022-44

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 122/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA e VENCEDORA AG DA SILVA FILHO LTDA – CNPJ: 09.089.067/0001-19** apresentou proposta de preços no valor de **R\$1.018.000,15 (um milhão, dezoito mil reais e quinze centavos)**; **2ª COLOCADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.506.072/0001-92** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ R\$ 1.050.000,09 (um milhão cinquenta mil e nove centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 22 de julho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
 Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
 Secretário SDE

Of. 1010

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000376/22-19
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000198/2022-10
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22002861
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 099/22-CPL/SDE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.475,40M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2022
VALOR CONTRATADO: R\$ 390.351,62 (TREZENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00333
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO:124
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: FELIPE DE SANTANA MACHADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000910/21-80
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000213/2022-11
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22003150
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 108/22-CPL/SDE-LOTE I
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: GMC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.787.461/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.441,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2022
VALOR CONTRATADO: R\$ 739.922,24 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00371
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07389
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO:100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: GUSTAVO MACEDO COSTA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022**

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000450/22-50

NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000208/2022-17

NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22003050

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 106/22-CPL/SDE -LOTE I

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 36.720.178/0001-54

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE JACOBINA - PI: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 8.400,00M² DE VIAS PÚBLICAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(CENTO E VINTE) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2022

VALOR CONTRATADO: R\$ 870.000,96 (OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

NOTA DE RESERVA: 2022NR00471

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07337

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: PLÍNIO CONRADO AMORIM CRUZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000148/22-56

NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000178/2022-31

NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001816

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 089/22-CPL/SDE-LOTEII

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 26.672.417/0001-94

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.299,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(CENTO E VINTE) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2022

VALOR CONTRATADO: R\$ 573.375,99 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

NOTA DE RESERVA: 2022NR00253

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022O07386

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: VANCELIO DA SILVA LOPES

Of. 1012

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 122/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000783/22-51
PROCESSO SEI Nº: 00152.000384/2022-44**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000375/22-06, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **AG DA SILVA FILHO LTDA – CNPJ: 09.089.067/0001-19** apresentando proposta de preços no valor de **R\$1.018.000,15 (um milhão, dezoito mil reais e quinze centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 122/22**, tipo menor preço, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.461,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI.**

Teresina (PI), 25 de julho de 2022

Igor Leonam Pinheiro Néri

Econômico - SDE

Of. 1014

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)**

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Município de Picos, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar o Projeto de Pavimentação em Paralelepipedo nas Ruas Projetadas I, II e Negui, Povoado Tanque, Zona Rural do município de Picos, neste Estado, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022

SIGNATÁRIOS: Deusval Lacerda de Moraes, Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Sr. Gil Marques de Medeiros (pelo Município). Prefeitura Municipal de Picos.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA

Of. 1087

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022-CPL
PROCESSO SEI Nº 00114.000117/2022-20**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento e **ADJUDICAÇÃO** do objeto relativo à **TOMADA DE PREÇOS nº 12/2022 - CPL**, destinada a Execução de 5.091,98m² de Pavimentação em Paralelepipedo na localidade Castelete na zona rural do município de Pau d'Arco-PI, a favor da empresa **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA**, que apresentou valor global de R\$ 525.449,77(quinhetos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 1088



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022-CPL
PROCESSO SEI Nº 00010.000440/2022-61**

A Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do procedimento e ADJUDICAÇÃO do objeto relativo à TOMADA DE PREÇOS nº 16/2022 - CPL, destinada à Execução de 4.782,05m² de pavimentação em paralelepípedo na Rua Professor Joaquim Santos Filho, Conjunto Renascer, na zona urbana do município de Campo Maior-PI, a favor da empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, que apresentou valor global de R\$ 495.009,34 (quatrocentos e noventa e cinco mil, nove reais e trinta e quatro centavos).

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí
Of. 1089

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU
OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO
CONTRATO.**

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00010.000709/2021-29, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 024/2022 - CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de 11.940,00 M² pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana do município de Brasileira - PI, tudo para o desenvolvimento do município no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

- Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 024/2022 - CEL, acima referida;
- Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 024/2022 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CONSTRUTORA AGUIAR), por apresentar carta Proposta no Valor de R\$ 1.343.655,33 (um milhão e trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos);
- Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100.

Teresina, 25 de julho de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA
Of. 1090

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000478/2021 -95
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003934
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 25/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	35.202.475/0001-45
Resumo do objeto do contrato	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	07 DE JULHO DE 2022
Valor global	R\$ 464.563,62 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06361
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: MAURICIO REIS BATISTA

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Of. 1081

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000125/2022 -76
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001480
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	35.202.475/0001-45
Resumo do objeto do contrato	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	21 DE JULHO DE 2022
Valor global	R\$ 671.316,21 (SEISSENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00156
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO07355
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: MAURICIO REIS BATISTA

Teresina (PI), 21 de julho de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Of. 1083



RELANÇAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000109/2022-83
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE 2ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA CIDADE DE FLORES DO PIAUÍ, NA ZONA URBANA (CONJ. HABITACIONAL SOLIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA) E POVOADO CAMPESTRE COM ÁREA TOTAL DE 3.805,32 M². TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 11/08/2022 ÀS 10H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 11/08/2022 ÀS 11H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	RS 450.463,95 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00252

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 1092

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 115/2021

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 167/2021, celebrado entre a SEDUC-PI e a Empresa MARCANTE CONSTRUTORA EIRELL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.208.902/0001-02, aqui representada pelo Sr. Amadeu Olímpio Cavalcante Filho, tendo por objeto a execução da obra de Ampliação do CETI Augustinho Brandão em Cocal dos Alves-PI, cuja rescisão ocorre por ato unilateral da Administração, amparada no art. 78, I, II, III, IV, V e VII e art. 79, I ambos da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Vigésima Segunda, item I, do Contrato Administrativo nº 115/2021, e respaldo no Despacho da CGE nº 27/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEUD e Parecer da PGE-PI/PLC/CSSEUD/FP nº 205/2022. Justificativa: Sopesando os critérios legais motivadores da rescisão com os fatos relacionados e trazidos nos autos, entende-se que a Administração Pública tem fundamentos jurídicos suficientes para ensejar a rescisão contratual unilateral, uma vez que houve violação aos termos do instrumento convocatório (edital) e ao contrato celebrado. Quanto à funcionalidade e vantagem do procedimento de rescisão, entende-se que a paralização injustificada e o andamento lento dos serviços compromete sobremaneira a eficiência e efetivação da política pública proposta pela Administração. Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 115/2021, assegurando-se à Contratada o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial. PROCESSO SEI 00011.051644/2021-70.

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 115/2021, referente a obra de Ampliação do CETI Augustinho Brandão em Cocal dos Alves-PI.

Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL	19 de julho de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Amadeu Olímpio Cavalcante Filho - Representante da Empresa

Of. 390

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 003/2022 AO CONTRATO DE Nº 282/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.000639/2020-18
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: EMPRESA SERVAZ SERVIÇO DE MAO DE OBRA LTDA - CNPJ: 10.013.974/0001-63

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, Parecer CGE 456/2021/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEUD, PARECER PGE Nº 77/2020/CSSEAD1/GAB/PGE-PI, RESERVA ORÇAMENTÁRIA nº 2022RO05822 e, ainda, acolhendo o acordado na "Cláusula DÉCIMA - Do reajuste e da revisão" do Contrato nº 282/2017.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação dos preços constantes do contrato nº 282/2017, ante a homologação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2019, os quais deverão retroagir à data da vigência da aludida Convenção Coletiva de Trabalho, isto é, 1º de janeiro de 2019.

VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE: 331.736,79 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: data do sistema - registrado eletronicamente
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368.0002.1957
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37/3.3.90.92

FONTE DE RECURSOS: 00/00 - COM DETALHAMENTO RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF 25

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ellen Gera de Brito Moura - Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante da Empresa.

Teresina-PI.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário Estadual de Educação do Piauí.

Of. 288**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2022**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENIENTE: APAE DE INHUMA/PI CNPJ Nº 41.263.468/0001-56.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.039919/2021-05

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 05 (cinco) servidores para prestarem serviços junto a CONVENIENTE:

Servidores	Matrícula	Regime
1. Lia Raquel Nogueira G Reis	109636-2	40h
2. Iradeli Lopes Cirino	106.530-X	40h
3. Erisnalda Maria da Silva	086.099-9	40h
4. Luzia Aurea Araújo Alencar	063852-8	40h
5. Maria Inês Jesus da Costa	112681-4	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: data do sistema registrada eletronicamente.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação- Lucicleide Maria Ferreira de Lima – Presidente da Apae de Inhumá-PI.

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**, em 20/07/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142](#), de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 289



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 103/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 103/2022, processo Administrativo - SEI nº 00011.021048/2022-46, cujo objeto: Reforma do CETI Dr. Dionísio Rodrigues Nogueira, no município de Corrente - PI. Em que foi homologada a empresa: CONSTRUTORA R D LTDA (CPNJ: 10.521.400/0001-04), no valor homologado de R\$ 1.383.034,83 (um milhão trezentos e oitenta e três mil trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021957. Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100 - RECURSO PRÓPRIO DO ESTADO/RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de
Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 703

Aviso de Retificação
Dispensa de Licitação nº 10/2022
Contrato nº 223/2022
Processo Administrativo n. 00011.014846/2022-11

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que no **Extrato de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 10/2022** e no **Extrato do Contrato nº 223/2022**, publicado no DOE nº 141, pág. 29, de 22/07/2022, tem-se as seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:	
Contratado/CPF	FRANCISCO VIANA SOBRINHO, inscrito no CPF nº 913.307.003-25
LEIA-SE:	
Contratado/CPF	FRANCISCO VIANA SOBRINHO, inscrito no CPF nº 150.566.943-04

Teresina (PI), 25 de julho 2022.

Edilson Sepulveda
Gerente de Contratação Direta - GCD
Of. 079

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº056/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000251/2022-69 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5.497,02 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA CIDADE DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ**. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: **JURUAT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA CNPJ nº 10.703.257/0001-63, FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI CNPJ nº 19.077.842/0001-70, LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA CNPJ nº 43.767.270/0001-35, E A CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 26.471.067/0001-60 e LDM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ nº 19.831.664/0001-20**, por entender que esta atende às exigências do ato convocatório, e pela inabilitação da empresa: **CONSTRUTORA TRILHO LTDA CNPJ nº 25.233.820/0001-54**, por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 25 de julho de 2022.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº057/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000478/2022-12 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.413,04 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO BAIXA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA-PI**. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: **FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI CNPJ nº 19.077.842/0001-70, LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA CNPJ nº 43.767.270/0001-35, E & A CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 26.471.067/0001-60 e LDM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ nº 19.831.664/0001-20**, por entender que esta atende às exigências do ato convocatório, e pela inabilitação das empresas: **CONSTRUTORA TRILHO LTDA CNPJ nº 25.233.820/0001-54 e APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 32.651.928/0001-22**, por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 25 de julho de 2022.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº059/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00116.000102/2021-61 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (5.252,64 M²) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI**. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: **FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI CNPJ nº 19.077.842/0001-70, FRANÇA CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E SERV. LTDA CNPJ nº 00.300.339/0001-03, RR SERVIÇOS e REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 07.674.866/0001-27 e APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 32.651.928/0001-22**, por entender que esta atende às exigências do ato convocatório, e pela inabilitação da empresa: **JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR EIRELI CNPJ nº 27.545.925/0001-74**, por descumprir exigências editalícias. Os autos



se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 25 de julho de 2022.

Of. 306

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL/DETRAN-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00030.000047/2021-59**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às 09:15h (nove horas e quinze minutos), na Sala da Comissão de Licitações do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**, situado na Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí, reuniram-se a Presidente da CPL-DETRAN-PI Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira bem como os membros abaixo assinado, designado pela Portaria nº 068/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 2022, para em atendimento às disposições contidas Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais dispositivos legais e suas alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos à Licitação Concorrência nº 001/2022, vinculado ao Processo Administrativo SEI nº **00030.000047/2021-59**, que tem como **OBJETO**: Registro de preços para contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de apoio, acompanhamento e monitoramento das atividades rotineiras de sinalização e elaboração de projetos de sinalização viária dos municípios Piauienses. A Comissão Permanente de Licitação - DETRAN-PI, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da Concorrência nº 001/2022, conforme consta nos autos do processo e ata da sessão, quanto ao resultado da fase de habilitação da referida Licitação; conforme segue:

Empresa Inabilitada: SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA inscrita no CNPJ nº 36.377.091/0001-26, não atendeu os dispositivos dos itens constantes do edital, como os itens 8.3.3.3 e 8.3.3.3.1 do Edital.

Empresa Habilitada: IGUARA PROJETO CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO VIARIAS LTDA inscrita no CNPJ nº 14.538.063/0001-00, foi declarada habilitada por atender as exigências do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação para interposição de recurso observando-se o disposto no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93 dos atos dessa administração pública decorrentes da aplicação da Concorrência nº 001/2022. Uma vez superada esta fase de habilitação, a Comissão publicará data para abertura dos envelopes das propostas de preços. Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL-DETRAN. Teresina/PI, 25 de julho de 2022.

Of. 315

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 77(Suplemento), fl. 39, de 25 de abril de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000338/2022-83. Referente ao Contrato nº 18/2022. OBJETO: Realização do evento: Picos Pro Race 2022 no município de Picos- PI. Onde se lê "Contrato de Patrocínio nº 18/2022" Leia-se " Contrato de Patrocínio nº 18A/2022".

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 22 de julho de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI**

Of. 1050

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022	
Número do Processo Administrativo (SEI):	00337.000772/2021-82
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preços nº 06/2022
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	M V DE CARVALHO
CNPJ da Contratada:	07.723.398/0001-33
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO PEIXE - PI
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013 - CGE: Art.4º).
Data da assinatura do contrato:	22 de julho de 2022.
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00092
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO07418
Valor global:	R\$ 810.446,05 (oitocentos e dez mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)
Ação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	116
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Manoel Vieira de Carvalho

Of. 1051

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.014239/2022-58

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) LENNILTON VIANA LEAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.014239/2022-58.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD, **Profa. Rosineide Candeia de Araújo**, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), **Lennilton Viana Leal**, os efeitos retroagirão a contar de 13 de julho de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea "d", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

Of. 423

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO HARTMAN

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00012.020568/2022-21

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN, CNPJ nº 06.553.564/0003-08, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 341, centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-00 em Esperantina - PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Luis Carlos Alves da Silva;

CRETORA: LOC SERVICE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.257.279/0001-11, situada na rua Máximo Medeiros Barros, nº 565, bairro rural, Esperantina - PI, neste ato representado por seu sócio legal Bruno Sidney Castro Silva.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 106.074,82 (cento e seis mil e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da reforma da central de material e esterilização e cozinha do HEJH, resultando no valor total de R\$ 106.074,82 (Cento e seis mil e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme ordem atesto da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH, classificada, como: Fonte: 100/113, Natureza de Despesa: 3339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pela Diretoria Clínica, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEJH do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Esperantina.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Esperantina, 22 de Julho de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN

Luis Carlos Alves da Silva
Diretor Geral

PELA EMPRESA LOC SERVICE E EVENTOS ME

Bruno Sidney Castro Silva
Sócio Administrador

Of. 139

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022	
Nº do processo SEI	00012.006992/2021-98
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006707
Modalidade de Licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022-CPL/MDER
Fundamento legal	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022-CPL/MDER, FUNDAMENTADA NO ART.24,IV DA LEI 8.666/93,RATIFICADA E PUBLICADA NO DOE Nº 133 DE 12 DE JULHO DE 2022 PAG.37 E PARECER PGE/PLC Nº 83/2022
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	171115
Contratado	CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI -EPP
CNPJ/CPF do Contratado	24.109.950/0001-17
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REVISÃO GERAL E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL.
Prazo de vigência	06(Seis) meses
Prazo de execução	06(Seis) meses
Data de assinatura do contrato	21 de julho de 2022
Valor global	R\$ 169.800,00 (Cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113-SUS
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR 00194
Nº Nota Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO 07191
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACÊDO NETO Pela Contratada: HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
DIRETOR GERAL DA MDER

Of. 4598

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.016398/2022-81.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 115/2022.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.004306-6.

OBJETO: Fornecimento de insumos para a paciente RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES

BRANDÃO conforme tabela em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTD.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	Óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E., vitaminas A e E, para realização de curativo, frasco c/ 200ml	FRASCO	12	R\$ 8,58	R\$ 102,96
02	Suplemento nutricional oral específico, hiperprotéico e hipercalórico, enriquecido com L-arginina, zinco, selênio vitaminas C, A e E, isenta de glúten, sacarose e lactose, para cicatrização, 200ml	FRASCO	90	R\$ 21,02	R\$ 1.891,80
VALOR TOTAL					R\$ 1.994,76

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

VALOR GLOBAL: de R\$ 1.994,76 (Um mil reais, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 25 de julho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 205



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 110	
Processo SESAPI	00012.000264/2022-48
Modalidade	Dispensa de licitação nº 100/2022-CPL/SESAPI.
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	C L BESERRA & CIA LTDA.
CNPJ do Contratado	07.239.237/0001-79
Objeto	O objeto do presente contrato é a aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) pacotes de café de 250 gramas e 900 (novecentos) quilos de açúcar, por meio de Dispensa de Licitação, para suprir a necessidade dos diversos setores desta Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura	25/07/2022.
Valor do Contrato	O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR00637
Reserva Orçamentária	2022RO07238
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CARMELIO LUSTOSA BESERRA – C L BESERRA & CIA LTDA.

Of. 049

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - STRANS

AVISO DE JULGAMENTO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2022- CPL/SETRANS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.319.1.000925/22-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DOS MUNICÍPIOS DE SÃO SAIMUNDO NONATO/PI E REGENERAÇÃO/PI.

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento de preços do procedimento licitatório acima qualificado:

Nº	EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO	JULGAMENTO
01	CONSTRUTORA RENATA LTDA (CNPJ nº 02.577.913/0001-09):	R\$ 3.569.139,61.	VENCEDORA
02	AAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 08.295.245/0001-03)	R\$ 3.631.191,82	2º COLOCADA
03	PRO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)	R\$ 3.633.077,49	3º COLOCADA

Teresina/PI, 22 de julho de 2022.

ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR
MEMBRO DA CPL

EMÍDIO DE BARROS CERQUEIRA
MEMBRO DA CPL

Of. 320

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo, Blocos D/F, CNPJ/MF 06.554.729/0001-96, com sede e foro na capital do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas s/n, neste ato representado pelo Secretário de Educação, o senhor Ellen Gera de Brito Moura, residente e domiciliado nesta Capital, doravante chamada abreviadamente SEED, e, do outro lado, a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede e foro na cidade de Crateús, Estado do Ceará, estabelecida à Rua Dom Pedro II, nº 599, 2ª andar, Sala 07, CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ (MF) nº 73.694.788/0001-57, aqui representada pelo Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista a homologação, pela SEED, da Concorrência Nacional nº 005/2016, conforme constam dos citados Processos Administrativos nº 0023822/2016, 0026216/2016, 0027247/2016, 0027435/2016, 0030896/2016, 0042453/2016, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 082/2020, em conformidade com o art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Instrução Normativa CGE/PI nº 001/2013, Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI, e conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 082/2020 relativo à obra de Reforma e ampliação na U. E. João Antônio da Vera, em Vera Mendes, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.2 O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta) dias, ficando prorrogado de 26/07/2022 a 24/09/2022, sendo a vigência até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 00011.021584/2022-41.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 082/2020 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina (PI), 12 de julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura Secretário
Estadual de Educação
CONTRATANTE

Francisco Lennon Barbosa Martins
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1. KATILENY MARTINS DA SILVA - CPF 826.448.613-49
2. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIEIRA - CPF 482.976.231-49

Of. 355



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI AVISOS DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 021-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a aquisição de material gráfico. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 04/08/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 04/08/2022. Valor: R\$ 360.518,26 RECURSO: Orçamento Geral / outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou email: massapepl2015@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 022-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Prestação de serviços de transporte escolar (rotas remanescentes). Data e horário do recebimento das propostas: até às 10h00min do dia 04/08/2022. Data e horário do início da disputa: 10h30min do dia 04/08/2022. Valor estimado mensal: R\$ 8.244,72 RECURSO: Orçamento Geral / PNATE / outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapepl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí - PI, 21 de julho de 2022.

AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO
Pregoeiro
P. P. 7461

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Francisco Macedo - PI, vem através da Comissão de Contratação/Agente de Contratação, nomeado (s) através de portaria, tornar público, o Credenciamento n° 001/2022 com o objeto de contratação de pessoa física da área da saúde (médico) para atuar no Programa ESF (Estratégia Saúde da Família), consoante legislação vigente (Lei n° 14.133/2021). Demais informações podem ser obtidas no edital, na sede da prefeitura municipal e nos seguintes domínios públicos: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://franciscomacedo.pi.gov.br/franciscomacedo>. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo - PI, 22 de julho de 2022.

José Gilberto Costa
Agente de Contratação

P. P. 7465

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através do Pregoeiro, torna público, que adiará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 046-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, formação e capacitação continuada e serviços afins para FMAS, SCFV, FMDCA, e programas congêneres, para a seguinte data, sem alteração editalícia: Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 27/07/2022. Data e horário do início da disputa: 09h20min do dia 27/07/2022.

Francisco Macedo (PI), 22 de julho de 2022.

Fábio Guimarães Granja
Pregoeiro
P. P. 7467

AVISO DE LICITAÇÃO- O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: CONCORRÊNCIA N° 04/2022 - PMP/PI- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DOS COMPLEXOS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS EDENIR ARAÚJO E JOSÉ DE SOUZA PIRES SANTANA; PARA REFORMA DO COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DA E. M. CIVICO MILITAR ROLAND JACOB (3ª ETAPA) E, PARA REFORMA DA AREA DE CONVIVENCIA ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VIEIRA, NO MUNICÍPIO E PARNAÍBA - PI. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 29/08/2022, ÀS 09:00h. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL- SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93, C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 500/200/000 e 540/999/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna n° 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 13:00 horas. Contato e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 22 de julho de 2022. Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira- Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo II- Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

P. P. 7470

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato 2022/SSP-PI/GAB/CFGAB

Teresina/PI, 20 de julho de 2022.

REF: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2022/TCE-PI

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, COM INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS", PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente acordo tem por objeto estabelecer a cooperação entre o Tribunal de Contas do Estado do Piauí e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Identificação "João de Deus Martins", para emissão das carteiras de identidade funcional dos membros e servidores integrantes da carreira de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste acordo será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: O presente acordo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA: O presente acordo poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo, bem como poderá ser denunciado pelos partícipes, mediante notificação por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. A eventual denúncia deste acordo não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou quaisquer dúvidas relativas a este acordo serão solucionados de comum acordo entre os partícipes administrativamente. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir eventuais controvérsias acerca da execução do presente acordo que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Data da assinatura: 20 de julho de 2022.
Assinaram o presente Acordo de Cooperação Técnica: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí; Rubens da Silva Pereira, Secretário de Segurança Pública; e Juez Gonçalves de Carvalho, Diretor do Instituto de Identificação "João de Deus Martins".

RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 020/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.141/0001-32;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, da obra de 13.880,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no município de Nazaré do Piauí-PI.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E RAIMUNDO NONATO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 224/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 203/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 224/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, CNPJ Nº 06.554.943/0001-42;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, a recuperação de 33,10 km de estradas vicinais no município de Regeneração-PI.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E EDUARDO ALVES CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 157/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 396/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 157/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, CNPJ Nº 06.554.943/0001-42;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, a execução de 43,10 km de recuperação de estrada vicinal no trecho 01: 11,70 km no Povoado Chapada Grande, Povoado Tabuleiro Velho, Povoado Chapada dos Paulinos, Povoado Chapada dos Limas e Povoado Atalho; trecho 02: 13,20 km no Povoado Gameleira, Povoado Feitoria e Povoado Lages; trecho 03: 11,30 km no Povoado Alto Sério, Povoado Malhada da Areia, Povoado Escondido e Povoado Canto; trecho 04: 6,90 km no Povoado Brejo, Povoado Olho D'água e Povoado Lagoa do Barro, no município de Regeneração-PI.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E EDUARDO ALVES CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 311/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 286/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 311/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.978/0001-67;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, da obra de recuperação de estrada vicinal dos seguintes trechos: trecho 01: Povoado Jua, com 35,00 km de extensão; trecho 02: Assentamento Papagaio, com 25 km de extensão, com extensão total de 60,00 km, no município de Campinas do Piauí-PI.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 093/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 095/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 093/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.552.194/0001-72;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, da obra de 43,43 km de recuperação de estrada vicinal, na zona rural, no município de Bom Princípio do Piauí-PI.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E LUCAS DA SILVA MORAES - PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 242/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 244/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 242/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, CNPJ Nº 01.612.615/0001-31;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, da obra de recuperação de estrada vicinal dos seguintes trechos: Povoado Tanque de Terra à Custódia (4,5 km), Povoado Gameleira à Chapada do Pontal (6,4 km), Povoado Ladeira dos Tetecos à Represa (3,8 km), Balança à Serra Vermelha (6,6 km), Lagoa do Mucambo passando por Rafael ao Assentamento (5,8 km), Desvio de Seu Rafael passando por Manoel, até a saída da estrada de Seu Rafael (2,5 km), Cantofre à Bezerra (4,0 km), Pedro Velho à Matutino (2,0 km), com extensão total de 35,6 km de recuperação de estrada vicinal que serão executados no município de Vera Mendes-PI.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E CARLOS JOSÉ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI.

Of. 2138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 159/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000174/2022-69
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001831
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 150/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: R M AMORIM EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 29.277.011/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI - ÁREA 10.532,00 M²
VALOR GLOBAL: R\$ 1.043.256,36 (UM MILHÃO, QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00386 - 2022NR00729
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07420
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: RODRIGO MILANEZ AMORIM - R M AMORIM EIRELI.

Of. 2139

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000172/2022-70
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 158/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/PI - EXTENSÃO DE 44,24 KM.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.010.129,95 (um milhão, dez mil, cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000172/2022-70
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 158/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/PI - EXTENSÃO DE 44,24 KM.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.010.129,95 (um milhão, dez mil, cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/07/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000160/2022-45
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 168/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI - ÁREA 5.175,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOC. DE EQUIP. EIRELI - CNPJ nº 36.286.554/0001-44
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 553.081,95 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitenta e oitenta e um e noventa e cinco centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000160/2022-45
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 168/2022



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI – ÁREA 5.175,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOC. DE EQUIP. EIRELI – CNPJ nº 36.286.554/0001-44
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 553.081,95 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitenta e oitenta e um e noventa e cinco centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/07/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 091/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000198/2022-18
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 177/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI – ÁREA 5.520,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: FF ENGENHARIA – CNPJ nº 00.800.651/0001-66
VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$ 570.137,75 (quinhentos e setenta mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 091/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000198/2022-18
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 177/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI – ÁREA 5.520,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: FF ENGENHARIA – CNPJ nº 00.800.651/0001-66
VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$ 570.137,75 (quinhentos e setenta mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/07/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 155/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000220/2020-20
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 186/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI – ÁREA 12.035,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.274.281,68 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 155/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000220/2020-20
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 186/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI – ÁREA 12.035,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.274.281,68 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 152/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000209/2022-60
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 187/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ/PI – ÁREA 5.525,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: H BATISTA CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS – CNPJ nº 22.307.785/0001-82
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 583.875,58 (quinhentos e oitenta e três mil, oitenta e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 152/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000209/2022-60
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 187/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ/PI – ÁREA 5.525,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: H BATISTA CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS – CNPJ nº 22.307.785/0001-82
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 583.875,58 (quinhentos e oitenta e três mil, oitenta e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/07/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000226/2022-05
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 203/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 2.392,00 M²

EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 220.315,72 (duzentos e vinte mil, trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100/2022

PROCESSO SEI Nº: 00119.000226/2022-05

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 203/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 2.392,00 M²

EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 220.315,72 (duzentos e vinte mil, trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202/2022

PROCESSO SEI Nº: 00119.000238/2022-21

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 204/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AROAZES/PI – ÁREA 5.940,00 M²

EMPRESA VENCEDORA: MEGALITO CONSTRUTORA – CNPJ nº 45.999.417/0001-48

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 629.896,98 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202/2022

PROCESSO SEI Nº: 00119.000238/2022-21

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 204/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AROAZES/PI – ÁREA 5.940,00 M²

EMPRESA VENCEDORA: MEGALITO CONSTRUTORA – CNPJ nº 45.999.417/0001-48

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 629.896,98 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2022

PROCESSO SEI Nº: 00119.000257/2022-58

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 227/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM PARALELEPÍPEDO E ASFÁLTICA SOBRE AS VIAS URBANAS, NOS TRECHOS DO TRAÇADO DA ADUTORA DO LITORAL 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, LUÍS CORREIA, CAJUEIRO DA PRAIA E ILHA GRANDE, COM ÁREA TOTAL DE 52,975,67 M².

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA JUREMA – CNPJ nº 05.802.590/0001-90

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 5.133.416,84 (cinco milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2022

PROCESSO SEI Nº: 00119.000257/2022-58

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 227/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM PARALELEPÍPEDO E ASFÁLTICA SOBRE AS VIAS URBANAS, NOS TRECHOS DO TRAÇADO DA ADUTORA DO LITORAL 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, LUÍS CORREIA, CAJUEIRO DA PRAIA E ILHA GRANDE, COM ÁREA TOTAL DE 52,975,67 M².

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA JUREMA – CNPJ nº 05.802.590/0001-90

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 5.133.416,84 (cinco milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2022

PROCESSO SEI Nº: 00119.000166/2022-12

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 251/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA/PI – EXTENSÃO 40 KM.

EMPRESA VENCEDORA: GRM EMPRE – CNPJ nº 37.173.949/0001-01

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.064.216,98 (UM MILHÃO,



SESSENTA E QUATRO REAIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/07/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2022

PROCESSO SEI Nº: 00119.000166/2022-12

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 251/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA/PI – EXTENSÃO 40 KM.

EMPRESA VENCEDORA: GRM EMPRE – CNPJ nº 37.173.949/0001-01

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.064.216,98 (UM MILHÃO, SESSENTA E QUATRO REAIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/07/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2141

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO - COFIR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 049/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000353/2022-07
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO -PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/08/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.100.027,03 (UM MILHÃO, CEM MIL, VINTE E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00179

Of. 274

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - FUESPI-PI

ORDEN DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 39 - 2022/FUESPI-PI
PI(GAB/PRAD/DMSG/DMP)

Processo nº 00089.020226/2021-37

1. IDENTIFICAÇÃO

DATA DE EMISSÃO:	DATA DE FIM DA VIGÊNCIA:	31/12/2022
Nº AUTOMÁTICO: 00000107	Nº DA CONTRATAÇÃO:	033/2022
SIAFE-PI:		
Diretoria de BALAGENS		
Dados Bancários:		
Banco: 5605-7 C/C: 164048-8 BANCO DO BRASIL		
Endereço: Casa 04, Conjunto São Joaquim, Teresina/PI, CEP nº 64.004-215		
CNPJ: 07.0001-03		
Inscrição Estadual: 15.537.881-1		
Natureza de Concursos e Promoção de Eventos -NUCEPE		

2. DADOS DA DESPESA

Processo Administrativo:	00089.020226/2021-37	Data:	23/12/2021
Projeto/Atividade:	4046		
Elemento da Despesa:	4490-52		
FR:	100		
Convênio:			
Valor:	R\$ 48.692,28 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)		
Modalidade Licitação:	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		

3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

ITEM/LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	147	UND	Trata-se de solicitação de autorização para pagamento, por meio de procedimento indenizatório, referente a aquisição de maquetes de provas para a aplicação da prova escrita, objetiva e dissertativa, do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí - PMPL.	R\$ 331,24	R\$ 48.692,28
TOTAL GERAL: R\$ 48.692,28 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)				R\$ 331,24	R\$ 48.692,28

4. ASSINATURAS

*DEPT. DE MATERIAL:

Diretoria do DMSG

Chefe da DMP

*CONTRATADA:

*ORDENADOR:

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GUIA TEIXEIRA COSTA**, Usuário Externo, em 08/07/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SUZANE DA SILVA PEREIRA - Matr. 0280140-0**, Chefe de Divisão, em 08/07/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARILENE MARIA DE OLIVEIRA MENESES SANSÃO - Matr. 0027170-5**, Diretora, em 08/07/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr. 0280431-4**, Reitor, em 12/07/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador/externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4782184** e o código CRC **ED92850E**.

Of. 426

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00019.015958/2021-39
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006209
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Locatário	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Locador	FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO
CPF do Locador	132.158.763-53
Resumo do objeto do contrato	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MATEUS AVELINO, Nº 272, BAIRRO ESCALVADO, EM AMARANTE - PI, PARA ABRIGAR A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	21/07/2022 - 21/07/2023
Data de assinatura do contrato	21/07/2022
Valor global	R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339036
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00195
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO05471
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 047

OUTROS

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Dispensa de Licenciamento para Construção de Estrada Vicinal no município de São João do Piauí, ligando à sede do município as localidades Eugênio, Tomada de Gato, a partir da PI-465, totalizando 9,346 km de extensão; Dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no município de Floriano - PI, com 10,00km de extensão e 6,00m de largura. Entroncamento BR-230 / Comunidade São Joaquim/ Povoado Vereda, na zona Rural e que recebeu a Dispensa de Licenciamento Ambiental para Pavimentação em Paralelepípedo de 5.347,68m² de vias no Povoado Taboca no município de Currais/PI; Dos Serviços de Melhoramento em Revestimento Primário de Estrada Vicinal, trecho: Loc. Mourões à Estrada do Angical, interligando os municípios de Oeiras e Colônia do Piauí; Trecho: Loc. Ladeira/Loc. Ipueriras à Loc. Moraes/Estrada da Feitoria a Várzea Tranqueira, numa extensão de 13,755 km e no Trecho: Entr. PI-143/Buriti Rei com 26.063km de extensão em Oeiras/PI; Dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no Trecho: BR - 020/Sítio Salvador, Localidade de Santo Antônio de Lisboa/PI, com 18,70 Km de extensão e que requereu a Renovação da Licença de Instalação dos serviços de Melhoramento da implantação e Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo - TSD, PI - 224, no trecho Sede Beneditinos - PI / Prata do Piauí - PI com extensão de 43 km; Dos Serviços de Melhoramento da implantação e Pavimentação asfáltica em TSD, PI-321, trecho: São Miguel do Tapuio / Divisa com PI/CE (Novo Oriente - CE), com extensão de 49.906,44 m; Dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, Rodovia PI-120, Entonc. PI-115(São Miguel do Tapuio-PI)/ Pimenteiros-PI, com

extensão de 78.920,00m; Dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia PI-248, Trecho: Socorro do Piauí/Povoado Barriguda/Pajeú do Piauí e dos Serviços de Implantação e Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, na Rodovia PI-256, trecho: Entr. PI - 257 (Curimatá)/ Morro Cabeça do Tempo com extensão de 64,253 km e que requereu a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA Restauração e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ 67,90 km de extensão 3ª etapa: entonc. pi-247 (Uruçui - km 28,00)/ (km 95,90 - Ribeiro Gonçalves) e Dispensa de Licenciamento Ambiental Pavimentação de 3.054,00 m² de Vias Públicas em Paralelepípedo no Município de Curimatá - PI.

Teresina, 20 de julho de 2022

Engo Felipe de Melo Eulálio
 Diretor Geral - DER/PI

Of. S/Nº

AVISO

ATACADÃO S.A., CNPJ N.º 75.315.333/0001-09, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Regularização e Outorga de Uso, de um Poço Tubular, para consumo humano, na localidade rodovia BR 316 nº2869 bairro Belo Norte - Picos/PI, latitude 07°04'47,4"S longitude 41°29'31,7"W, volume de água requerida 8.760m³/ano, bacia: Parnaíba Canindé, aquífero: cabeças.

AVISO

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - ASSAÍ ATACADISTA, CNPJ N.º 06.057.223/0391-16, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Regularização e Outorga de Uso, de um Poço Tubular, para consumo humano, na localidade rodovia BR 316 S/N bairro Belo Norte - Picos/PI, latitude 07°04'31,0"S longitude 41°29'27,8"W, volume de água requerida 8.760m³/ano, bacia: Parnaíba Canindé, aquífero: cabeças.

P. P. 7459

A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, CNPJ 16.587.135/0001-35 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Declaração de Baixo Impacto Ambiental - Nº PI-DBIA. 02734-4/2022, validade 15/07/2026 para Estação Radio Base - ERB - BR75323, localizada na Rua João Carreiro Mousinho, Qd.13 Lote 1356, s/n - Centro - Guadalupe - PI O requerente informa que foi apresentado o Descritivo Técnico Ambiental - DTA

P. P. 7460

MINERADORA DE CALCÁRIO ANTÔNIO ALMEIDA LTDA - MINACAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.673.030/0001-70, com Inscrição Estadual nº. 19.404.772-5, estabelecida na Gleba Pedra Velha, s/n, Zona Rural, CEP: 64.855-000 em Antônio Almeida/PI, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a Lavra a Céu Aberto, com Exploração e Beneficiamento de Calcário para produção de Corretivo de Acidez do solo, Licença Ambiental nº. D000264/22 - Processo nº. 009816/19, com validade até 12/07/2026.

MINAPI MINERAÇÃO DE BRITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.015.050/0001-45, com Inscrição Estadual nº. 19.513.079-0, estabelecida na Rodovia BR-316 - Km 53, s/nº, Fazenda Boa Esperança, bairro Zona Rural, CEP: 64.450-000 em Monsenhor Gil (PI), torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a Extração e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construção Civil e beneficiamento associado, sob o número / Processo D000236/22 - 000196/21 com validade até 21/06/2026.

P. P. 7462



JOSÉ TORRES torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para a atividade Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Cocal-PI.

AUTO POSTO LIDER torna público que solicitou à SEMAR a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS no município de Cocal-PI.

P. P. 7463

A empresa INVICTA INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 42.909.031/0001-00 - Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos de Oeiras-PI - SEMAM, a Licença de Operação - LO, para a atividade 68.10-2-03 - Loteamento de Imóveis Próprios. Situada a Est. Wall Ferraz, Nº 120, Bairro Rodagem de Picos, Oeiras-PI, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo ambiental (Relatório Ambiental Simplificado - RAS / Estudo Ambiental Simplificado - EAS) da Atividade.

P. P. 7464

Cerâmica R.M Ltda (Cerâmica Nery), empresa brasileira, com sede na Fazenda Maribondo, s/n localidade Areais, zona rural do município de União Piauí e C.N.P.J nº 17.797.073/0001-59, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação nº D000728/19, para operar uma indústria de cerâmica vermelha.

P. P. 7466

KÁSSIA PITROWSKI torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para a atividade Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Cocal-PI.

MAICHEL ALEXANDRE STREY KELM torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para a atividade Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Cocal-PI.

P. P. 7468

EDITAL CONVOCATIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores (a) sócios para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Rua Raimundo Dorotéia nº 3728, bairro Santa Maria da CODIPI-III, CEP-64012-450, que acontecerá na primeira convocação com até 50% de participantes às 15:30/h do dia 14/07/2022 e em segunda convocação às 16:00/h, com qualquer nº de participantes presentes. A referida assembleia tem a finalidade de: expor, apreciar, analisar, atribuir, cumprir, apresentar, discutir, definir, votar, aclamar e aprovar teses do conteúdo apresentado em seus relatos, que seguem abaixo discriminados: 1ª-Exposição das prestações de contas anuais do CIAMIDF. 2ª - Deliberação sobre a reativação das atividades do CIAMIDF, apresentar contra postos justificatórios, escolha, definir substituição, aclamar e empossar os novos componentes que conduzirão a Diretoria Executiva do referido CENTRO, 3ª- Alteração estatutária à acrescentar no rol do artigo nº 24, o item da letra "d" com relato que atribui poderes ao Diretor Executivo para: " Caso de necessidade, o diretor presidente em exercício pode se dispor de algum bem imóvel ou móvel do CIAMIDF, para suprir alguma necessidade tipo, aquisição, reforma ou ampliação na sede do referido

CENTRO mediante total aprovação da Diretoria Executiva. 4ª-É facultada a participação nesta assembleia, de qualquer morador do bairro, mais só exercerá o direito de opinar e o direito de votar sobre as matérias em pautas do dia, somente o morador sócio que estiver em dias com as contribuições obrigatórias desta instituição. Teresina, 20 de abril de 2022. Ismael Gomes Pedreira- presidente titular.

P. P. 7469

Paulo Sérgio Marthaus CPF 709.197.559-68 comunica que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido Autorização para perfuração e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na localidade: Fazenda Poty- município Ribeiro Gonçalves-PI, coordenadas geográficas: Latitude 08° 26' 25,80"S Longitude 45° 28' 55,80"W reservar 2.628,000m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Dif Alto Parnaíba; para abastecimento humano.

P. P. 7471

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

Despacho nº 1235/2022/INTERPI-PI/DGERAL

Processo nº 00071.007137/2021-94

Interessados: PEDRO BORGES DE SOUSA

Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

DESPACHO

Trata-se de pedido de emissão de Certidão de Regularidade Dominial formulado por PEDRO BORGES DE SOUSA sobre o imóvel denominado Fazenda Patos, localizado nos município de Bertolínia/PI e Eliseu Martins/PI.

Compulsando os autos, verifiquei a emissão do Despacho PJ 146/2022 (3898125), o qual apontou a ausência de documentação indispensável para a análise da cadeia dominial:

De acordo com a documentação anexada autos, tem-se quanto ao imóvel em questão a seguinte cadeia dominial:

- Matrícula nº 1.506, aberta em decorrência do remembramento dos imóveis de matrículas nº 114, ?s.124v/126, Livro de Registro Geral 2-A.; nº 191, ?s. 46b/47, Livro de Registro Geral 2-B; nº 169, ?s.187v/188, Livro de Registro Geral 2-A; nº 820, ?s.69, Livro de Registro Geral 2-G; nº 329, ?s.47/47v, Livro de Registro Geral 2-C; e nº 225, ?s.142 do Livro de Registro Geral 2-B do Cartório do 1º Ofício de Elizeu Martins.

- Matrícula nº 114, aberta em decorrência do remembramento das transcrições nº 2.120, ?s.44v/45, Livro nº 07, Livro de Transcrição das Transmissões; nº 2.117, ?s.43v/44, Livro nº 07, Livro de Transcrição das Transmissões; nº 1.966, ?s.188v/189, Livro nº 06, Livro de Transcrição das Transmissões; nº 1.964, ?s.187v/188, Livro nº 06, Livro de Transcrição das Transmissões;

- Matrícula nº 191, aberta em decorrência do encerramento da matrícula anterior nº 1.572, originada da demarcação e divisão da Olheiros;

- Matrícula nº 169, aberta em decorrência do encerramento da matrícula anterior nº 1.685, sem mais informações;

- Matrícula nº 820, aberta em decorrência do encerramento da matrícula anterior nº 1.749, ?s. 99v/100, Livro 06, livro das transcrições das Transmissões;

- Matrícula nº 225, sem informações;

- Matrícula nº 329, sem informações.

Não foram juntadas as Certidões de Inteiro Teor das matrículas /transcrições nº 114, 191, 169, 820, 329, 225, 1.685, 1.749, assim como os autos de demarcação da data Olheiros. A ausência dessas informações impede o estudo da linha dominial até o destaque original, restando prejudicada a análise do pedido.

Isso posto, devolvo os autos à DG com vistas à intimação da parte para correta e completa instrução do seu pedido, nos termos do Decreto Estadual nº 19.490/20, ou para dizer se tem interesse na conversão em processo em reconhecimento de domínio, regido pela LC 244/19.

Desta feita, acolho a recomendação da Procuradoria e DETERMINO a notificação da parte interessada para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação trazida no bojo deste despacho. À Secretaria Geral para cumprimento.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 084

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

Publicação da Solicitação da Outorga Preventiva SEMAR-PI:

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI torna público que Solicita da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para perfuração de Poço Tubular Localidades Situadas na Zona Rural dos Municípios de União (PI), Localidades: Morada Nova 04° 45' 44,8" S, 42° 55' 26,5" W, Mundo Novo/Centro do Felício 04° 24' 28,4" S, 42° 50' 08,6" W, Várzea do Jurandir (Pedrinhas) 04° 37' 45,3" S, 42° 53' 21,4" W no Estado do Piauí

Of. 2143

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 2729185/SEADPREV-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00010.003726/2021-18;

A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o 2º TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 005/2020, firmado entre a Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV e a empresa OI S.A em Recuperação Judicial, que encerrou o prazo de vigência em 23 de outubro de 2021, referente à prestação serviços de telefonia.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER Nº 47/2021/AE/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (id 2670781)

- PARECER REFERENCIAL CGE Nº 15/2021 (id 2648537)

Assim com o **DESPACHO** SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 5093/2021 (id 2735673) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 3377



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone: (86) 3216-6090 (105) - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº 006-2022

Processo nº 00110.000287/2022-44

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 4.664 de 20, de dezembro de 1993, e, do Decreto n.º 9.240 de 17 de novembro de 1994 e suas modificações posteriores, torna pública a RETIFICAÇÃO ao Edital no âmbito do **Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos, de Divulgação Científica e Tecnológica – PAP - Divulgação Científica da FAPEPI**, instituído por meio da Resolução n.º 001/2021, de 19 de março de 2021 e da Resolução 03/2022, nos termos e na forma constantes do seu anexo, que regulamenta a Concessão de Apoio Financeiro à realização de eventos e produções técnico-científicas, artística/cultural de reconhecida relevância científica, tecnológica, artística e literária para o desenvolvimento do Estado do Piauí, conforme as condições a seguir estabelecidas e a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA: Em atendimento ao recurso ao Edital, previsto no QUADRO 3, Item 7, CRONOGRAMA:

RETIFICAÇÕES:**I - Alínea "a", subitem 3.3, item 3, ganha nova redação:**

Onde se lê: "a) Ocorrer no período entre 18 de julho e 31 de dezembro de 2022;"

Leia-se: "a) Ocorrer no período entre 28 de julho e 31 de dezembro de 2022;"

II - Alínea "b", subitem 4.7, item 4, ganha nova redação:

Onde se lê: "b) A partir de 70% para propostas submetidas de 06/08 a 23/10 de 2022, com execução prevista para até 31 de dezembro de 2022."

Leia-se: "b) A partir de 70% para propostas submetidas de 06/08 a 28/10 de 2022, com execução prevista para até 31 de dezembro de 2022."

III - A alínea "l", do subitem 6.3, Item 6, fica suprimida.**IV - O QUADRO 3, do item 7, CRONOGRAMA, ganha nova redação:**

Onde se lê:

ATIVIDADES	PERÍODO
A) Lançamento do Edital	18 de julho de 2022
B) Prazo para recurso ao Edital	20 de julho de 2022
C) Resultado dos recursos contra o Edital	22 de julho de 2022
D) Período da submissão das propostas no SIGFAPEPI	25 de julho a 28 de outubro de 2022
E) Resultados dos enquadramentos	A partir do dia 08 de agosto
F) Recursos contra o resultado dos enquadramentos.	Até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do enquadramento
G) Resultado dos recursos contra o	No próximo dia útil após o prazo final de recurso

resultado do enquadramento.	
H) Resultado preliminar (mérito + produção acadêmica)	Até 10 (dez) dias úteis após o resultado final do enquadramento
I) Recursos contra o Resultado Preliminar	Até 02 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de mérito e produção acadêmica
J) Julgamento e Homologação do Conselho Técnico-Administrativo da FAPEPI	Em até 5 (cinco) dias úteis ao encerramento do período de recurso quanto ao resultado de mérito e produção acadêmica
K) Entrega da documentação da proposta aprovada e contratação	Informada pela FAPEPI ao proponente

Leia-se:

ATIVIDADES	PERÍODO
A) Lançamento do Edital	18 de julho de 2022
B) Prazo para recurso ao Edital	20 de julho de 2022
C) Resultado dos recursos contra o Edital	22 de julho de 2022
D) Período da submissão das propostas no SIGFAPEPI	25 de julho a 28 de outubro de 2022
E) Resultados dos enquadramentos	A partir do dia 26 de julho
F) Recursos contra os resultados dos enquadramentos.	Até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do enquadramento
G) Resultado dos recursos contra os resultados do enquadramento.	No próximo dia útil após o prazo final de recurso
H) Resultados preliminares (mérito + produção acadêmica)	Até 10 (dez) dias úteis após o resultado final do enquadramento
I) Recursos contra os Resultados Preliminares	Até 02 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de mérito e produção acadêmica
J) Julgamento e Homologação do Conselho Técnico-Administrativo da FAPEPI	Em até 5 (cinco) dias úteis ao encerramento do período de recurso quanto ao resultado de mérito e produção acadêmica
K) Entrega da documentação da proposta aprovada e contratação	Informada pela FAPEPI ao proponente

V - Subitem 11.5, item 11, ganha nova redação:

Onde se lê: "11.5 Para propostas apresentadas a qualquer momento, de 30 de julho a 20 de setembro 2022, período definido neste Edital para a fase de inscrição, o processo descrito nos itens 10 e 11 desta Chamada Pública ocorrerá **de forma contínua**, conforme item 7, QUADRO 3, independentemente do número de inscritos."

Leia-se: "11.5 Para propostas apresentadas a qualquer momento, de 25 de julho a 28 de outubro 2022, período definido neste Edital para a fase de inscrição, o processo descrito nos itens 10 e 11 desta Chamada Pública ocorrerá **de forma contínua**, conforme item 7, QUADRO 3, independentemente do número de inscritos."

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

Antonio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

Of. 183



SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RUA GABRIEL FERREIRA, 155/CENTRO

CEP. 64.000-250 • Whatsapp: (86) 99404-0121

www.diariooficial.pi.gov.br • e-mail:doe@doe.pi.gov.br

doe.pi@hotmail.com

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
 PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB
 - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura,
 fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência